

Eco-359

**Implicações dos Instrumentos de Financiamento Interno e Externo na Dinâmica da
Macroeconomia em Moçambique
(1996-2006)**

Raimundo Albino Machonisse
Março de 2009

Trabalho de licenciatura em economia
Universidade Eduardo Mondlane
Faculdade de Economia

ÍNDICE

DECLARAÇÃO	ii
AGRADECIMENTOS	iii
DEDICATÓRIA	iv
LISTA DE TABELAS	v
LISTA DE FIGURAS	vi
LISTA DE ABREVIATURAS	vii
RESUMO	ix
1 INTRODUÇÃO	1
1.1 Objectivos de Estudo	3
1.1.1 <i>Objectivo geral</i>	3
1.1.2 <i>Objectivos específicos</i>	3
1.2 Metodologia Do Estudo	3
1.3 Estrutura Do Trabalho	4
2 ENQUADRAMENTO TEÓRICO	6
2.1 Política Macroeconómica: Objectivos e Instrumentos	6
2.1.1 <i>Política Orçamental</i>	7
2.1.2 <i>A Política Fiscal</i>	8
2.1.3 <i>A Política Monetária</i>	8
2.1.4 <i>A Política Cambial</i>	9
2.1.5 <i>Política de Rendimento</i>	10
2.1.6 <i>Política comercial</i>	10
2.2 Défice Orçamental	11
2.2.1 <i>Conceitos Défice</i>	11
2.2.2 <i>Formas de Financiamento do Défice Orçamental</i>	12
2.2.2.1 <i>Financiamento Interno</i>	12
2.2.2.2 <i>Financiamento Externo</i>	12
2.3 Ajuda Externa	13
2.4 Conceitos Básicos Sobre a Dívida	15
2.5 Tipos de Dívida Pública	15
2.5.1 <i>Dívida Pública Interna</i>	16
2.5.2 <i>Dívida Pública Externa</i>	18
2.6 Sustentabilidade Da Dívida Pública	18
2.7 Impacto Da Dívida Pública Na Economia	19
3 POLÍTICAS MACROECONÓMICAS E INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO INTERNO E EXTERNO E SUAS IMPLICAÇÕES NA DINÂMICA DA MACROECONOMIA (CASO MOÇAMBIQUE)	21
3.1 Instrumentos de Política Macroeconómica em Moçambique (1996-2006)	21
3.1.1 <i>Política Fiscal e Orçamental</i>	21
3.1.1.1 <i>Sistema Tributario</i>	23
3.1.1.2 <i>Reformas tributarias em Moçambique</i>	24
3.1.2 <i>Política Monetária</i>	26
3.1.3 <i>Política Cambial</i>	28
3.2 Ajuda Externa Em Moçambique	29
3.3 Dívida Pública De Moçambique 1996-2006	32

3.3.1	<i>Breve Descrição Da Origem Da Dívida De Moçambique</i>	32
3.3.1.1	Factores Externos.....	32
3.3.1.2	Factores Internos.....	33
3.3.2	<i>Dívida Pública Interna De Moçambique</i>	34
3.3.2.1	Evolução Da Dívida Pública Interna De Moçambique 1996-2006	34
3.3.3	<i>Dívida Pública Externa De Moçambique</i>	36
3.3.3.1	Evolução Da Dívida Pública Externa De Moçambique 1996-2006....	36
3.4	Medidas Tomadas Visando O Alívio Da Dívida Pública Externa De Moçambique	39
3.4.1	<i>Pagamento Do Serviço Da Dívida Externa 1996-2006</i>	39
3.4.2	<i>Iniciativa HIPC (I & II)</i>	41
3.4.3	<i>Iniciativa MDRI</i>	42
3.5	Desempenho Macroeconómico De Moçambique 1996-2006.....	44
4	CONCLUSÕES, RECOMENDAÇÕES E LIMITAÇÕES	49
4.1	Conclusões	49
4.2	Recomendações.....	51
4.3	Limitações.....	53

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
ANEXOS

DECLARAÇÃO

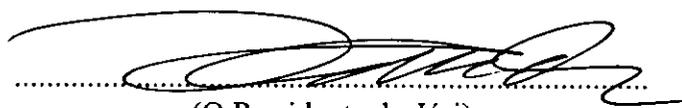
Declaro que este trabalho é da minha autoria e resulta da minha investigação. Esta é a primeira vez que o submeto para obter um grau académico numa instituição de ensino educacional.


.....
(Raimundo Albino Machonisse)

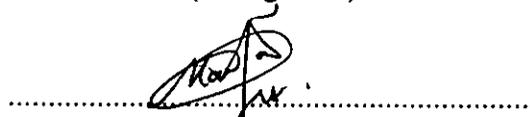
Aprovação do Júri

Este trabalho foi aprovado com 13 valores no dia 24 de Abril de 2009, por nós, membros do Júri examinador da Universidade Eduardo Mondlane.

Membros do Júri Examinador


.....
(O Presidente do Júri)


.....
(O Arguente)


.....
(O Supervisor)

AGRADECIMENTOS

Antes de mais e sobretudo, a DEUS por ter me dado direcção e iluminado os meus passos ao longo de todo meu percurso académico até a elaboração do presente trabalho.

Pela generosa e incondicional ajuda dos meus pais Raimundo Machonisse Zandamela e Adelina Paindanhane, dos meus irmãos e de todos meus familiares endereço a minha inestimável gratidão.

Nunca poderei expressar plenamente a minha gratidão pelo meu supervisor Prof. Doutor Manoela Sylvestre pela sua soberba orientação desde o primeiro contacto na introdução a economia I até a elaboração deste trabalho.

Ao meu grupo de estudo formado por Tomás Araújo Chale, Natércio Obadias, Ângelo Arcanjo Messias, Acácio Duvane, Custodio Cuna, agradeço pelo espírito de irmandade que tanto caracteriza o grupo. Estendo os meus agradecimentos a todos aqueles que directa ou indirectamente me apoiaram ao longo da minha formação e na elaboração deste trabalho em particular.

DEDICATÓRIA

A minha mãe, pela fé, esperança e por ter estado do meu lado em todos os momentos que precisei, se destacando desta forma no apoio a minha formação.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Evolução da Dívida pública interna em Moçambique (1996-2006).....	35
Tabela 2: Pagamento do Serviço da Dívida Externa em milhares de USD:96-06.....	40
Tabela 3: Índice do Desenvolvimento Humano, Moçambique 1996 - 2006	47

LISTA DE FIGURAS

Gráfico 1: Dívida Pública Externa Total (Multilateral + Bilateral).....	37
Gráfico 2: Stock da Dívida Multilateral de Moçambique.....	37
Gráfico 3: Stock da Dívida Bilateral de Moçambique.....	38
Gráfico 4: Evolução do PIB Real em Moçambique.....	45
Gráfico 5: Evolução da Taxa de Inflação em Moçambique	45
Gráfico 6: Evolução do Índice do Desenvolvimento Humano em Moçambique	46

LISTA DE ABREVIATURAS

BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BCM	Banco Comercial de Moçambique
BIM	Banco Internacional de Moçambique
BM	Banco de Moçambique
BP	Balança de Pagamento
BT's	Bilhetes de Tesouro
BVM	Bolsa de Valores de Moçambique
DRI	Debt relief international
FMI	Fundo Monetário Internacional
G8	Grupo dos 8 países mais industrializados do mundo
GMD	Grupo Moçambicano da Dívida
HIPC	Highly indebted poor countries (países pobres altamente endividados)
IC	Imposto de Circulação
ICE	Imposto sobre Consumos Específicos
IDA	International development Association (Associação para o desenvolvimento Internacional)
IDH	Índice do desenvolvimento humano
IPA	Imposto Pessoal Autárquico
IRN	Imposto de Reconstrução Nacional
IRPC	Imposto sobre o rendimento das Pessoas Colectivas
IRPS	Imposto sobre o rendimento das Pessoas Singulares
IVA	Imposto sobre Valor Acrescentado
MDRI	Multilateral debt relief international (Iniciativas para o alívio da dívida multilateral)
MF	Ministério das Finanças
MPD	Ministério de Planificação e Desenvolvimento
MPF	Ministério do Plano e Finanças
MZN	Meticais da nova família (Moeda Nacional de Moçambique)

OCDE	Organização e Cooperação para o Desenvolvimento Económico
OGE	Orçamento Geral do Estado
OPEP	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
OT's	Obrigações do Tesouro
PAP	Parceiros da Ajuda Programática
PIB	Produto interno bruto
PQ	Plano quinquenal
PRE	Plano de Reabilitação Económica
USD	Dólar americano
VAL	Valor Actual Líquido
WB	World Bank (Banco Mundial)

RESUMO

Socorrendo-se da pesquisa do tipo exploratória quanto aos objectivos e com procedimentos técnicos duma pesquisa bibliográfica por forma a trazer uma compreensão de aspectos teóricos ligados ao trabalho e do estudo de caso da economia moçambicana, onde fez-se uso do método estatístico através da recolha de diversos dados estatísticos da economia moçambicana sobre orçamentos, dívida pública e desempenho macroeconómico por forma a avaliar o impacto dos instrumentos da dívida na dinâmica macroeconómica do país, o que constitui o objectivo principal do presente trabalho.

Baseando-se no desempenho da economia moçambicana (1996-2006) chega-se a conclusão que recorrer aos instrumentos de dívida pública tem um impacto positivo no crescimento económico de Moçambique, apesar de provocarem inflação. O aumento gradual no desenvolvimento humano vem secundar tal posição. O sucesso destes indicadores depende em grande parte da provisão do Estado, o qual cobre boa parte das suas despesas recorrendo ao endividamento interno e externo.

A dívida pública em geral e a externa em particular é coberta de condicionalismos que de certa forma reduzem a soberania e as possibilidades de tomada de decisões políticas independentes por parte dos países beneficiários, pelo que o governo deve empreender esforços por forma a obter mais receitas e o incremento da eficiência da despesa pública. A sociedade duma forma geral não está isenta de responsabilidades pelo que é chamada a pôr em prática a sua criatividade empreendedora, criando assim um sector privado forte provedor de emprego e gerador de receitas para o estado, reduzindo deste modo a grande dependência do país em recursos externos.

Palavras chaves: Instrumentos da dívida pública; Desempenho Macroeconómico

1 INTRODUÇÃO

A estabilidade económica é uma das grandes preocupações de todos países por ser a base para a promoção do desenvolvimento económico. Para o efeito os Governos têm a sua disposição ferramentas que lhes permitem alcançarem objectivos específicos da política económica tais como: crescimento económico, estabilidade do nível geral de preços, pleno emprego e balança de pagamentos estável. O alcance destes objectivos é a condição básica para a estabilidade económica.

Essas ferramentas a disposição das autoridades governamentais cujo fim principal é de promover o bem estar social designam-se por instrumentos da política macroeconómica e se dividem em: política orçamental/fiscal, política monetária, política cambial, política de rendimento e política comercial.

Para financiar as suas actividades o Governo recorre ao sistema tributário, o qual na maioria se não em todos os países em via de desenvolvimento como Moçambique não gera receitas suficientes para cobrir os seus gastos, recorrendo assim a donativos e aos endividamentos de ordem externa e interna .

Se o Governo não for capaz de fazer face aos seus compromissos de despesas a partir de receitas mobilizadas a nível nacional, tais como impostos e direitos, e de doações de fontes externas, então pode tentar contrair empréstimos a nível externo e/ou nacional, a chamada dívida pública (Sylvestre, M. & Navalha, F. 2004).

Moçambique é um dos países mais pobres do mundo cujas as receitas públicas colectadas tem estado muito abaixo das suas despesas. Face a esta situação e da insuficiência dos donativos para cobrir o défice, o Governo da República de Moçambique tem recorrido aos instrumentos de financiamento interno e externo (que se pode resumir em dívida pública para o caso de Moçambique) para dar continuidade a seus projectos de desenvolvimento sócio económico.

A dívida pública interna de Moçambique tem vindo ultimamente a aumentar, o que de uma forma geral está associado ao desenvolvimento da função pública e do próprio sistema financeiro nacional. A poupança interna já fora de níveis negativos pelo que a dívida pública era predominantemente de origem externa que acabou se tornando muito elevada e insustentável. Por isso, as instituições de *Bretton Woods*¹ tomaram as iniciativas HIPC (*Highly Indebted Poor Countries*, traduzido a português significa países pobres altamente endividados) e MDRI (*Multilateral Debt Relief International* equivalente ao português iniciativas para o alívio da dívida multilateral) como formas para o alívio do peso da dívida externa.

De acordo com Pimpão, A. (2005:16) após a iniciativa do alívio da dívida pública HIPC que permitiu tornar a dívida externa de Moçambique sustentável em termos de valor no tempo, a ajuda externa continuou a fluir para o país tanto para o apoio ao orçamento como na forma de donativos para o investimento.

É neste contexto que surge o presente trabalho que pretende “analisar Implicações dos Instrumentos de Financiamento Interno e Externo na Dinâmica da Macroeconomia em Moçambique (1996-2006)”.

A emissão de instrumentos da dívida pública é fundamental para o financiamento do crescimento e desenvolvimento de qualquer país com insuficiência de receitas públicas para financiar os projectos de desenvolvimento do país, gerando assim um impacto positivo sobre o desenvolvimento económico. Contudo, pode existir também efeitos negativos, uma vez que a dívida pública interna desvia recursos que poderiam ser para o investimento privado (*crowding out*) para além dos condicionalismos colocados pelos financiadores externos que podem implicar num desvio das componentes essenciais das despesas.

¹ Bretton Woods foi o nome dado a um acordo de 1944 no qual estiveram presentes 45 países aliados e que tinha como objectivo reger a política económica mundial. Segundo o acordo de Bretton Woods as moedas dos países membros passariam a estar ligadas ao dólar americano e esta estaria ligada ao Ouro. Para que tudo funcionasse sem grandes sobressaltos foram criadas com o acordo Bretton Woods duas entidades de supervisão, o FMI (Fundo Monetário Internacional) e o Banco Mundial. (www.clubeinvest.com/_technical_analysis/forex/Bretton_woods/Bretton_woods.php - 14k)

Os pontos de vista supracitados justificam e revelam a importância do presente estudo, que permitirá dentre outros mostrar a evolução e a necessidade da emissão dos instrumentos da dívida pública em Moçambique.

1.1 Objectivos de Estudo

1.1.1 Objectivo geral

- O objectivo geral do trabalho é analisar o impacto das diferentes vias de financiamento interno e externo na dinâmica da macroeconomia em Moçambique (1996-2006).

1.1.2 Objectivos específicos

A presente pesquisa segue os seguintes objectivos específicos:

- Analisar as causas da recorrência aos instrumentos do financiamento interno e externo pelo Governo Moçambicano;
- Analisar as implicações das iniciativas HIPC e MDRI na dívida pública externa e na economia Moçambicana em geral;
- Apresentar o desempenho macroeconómico de Moçambique (1996-2006) e suas ligações com a dívida pública.

1.2 Metodologia Do Estudo

Por forma a atingir os objectivos supracitados será usada a metodologia do tipo exploratória. A **pesquisa exploratória** será utilizada para a elaboração da fundamentação teórica, a qual constou de consultas a livros, artigos publicados e *sites* da Internet, com vistas a proporcionar maior familiaridade com o problema.

Quanto aos procedimentos técnicos, os tipos de pesquisas adoptados foram:

Pesquisa Bibliográfica: por forma a atingir os objectivos pretendidos, neste trabalho

far-se-á uso do material bibliográfico disponível (livros e artigos científicos) sobre o assunto em estudo, conferindo deste modo um sustento teórico ao trabalho.

Estudo de Caso: A avaliação do impacto da recorrência aos instrumentos de financiamento interno e externo resultará de um estudo efectuado na dinâmica da economia Moçambicana. Deste modo a pesquisa incidirá sobre a dívida pública de Moçambique e far-se-á uso de diversas fontes por forma a avaliar suas ligações com o desempenho macroeconómico do país.

Quanto ao método do procedimento a elaboração do presente estudo socorreu-se no **método estatístico**, pois fez-se uso de informação estatística disponíveis no Ministério de planificação e desenvolvimento, em diversas publicações do Instituto Nacional de Estatística e Banco de Moçambique, para além de dados cedidos pelo departamento da dívida pública do Ministério das Finanças por forma a sustentar argumentos apresentados ao longo do trabalho.

1.3 Estrutura do Trabalho

O presente trabalho apresenta-se estruturado em 4 capítulos, sendo a introdução o primeiro e que contem a justificação da escolha do tema, os objectivos, a metodologia e a própria estrutura do trabalho. O enquadramento teórico encarrega-se do segundo capítulo, onde se destacam os conceitos sobre instrumentos de política macroeconómica, défice orçamental, sobre a dívida e debate em torno das formas de financiamento do défice, da ajuda externa e do impacto da dívida pública na economia.

O terceiro capítulo consiste no estudo do caso Moçambique no período 1996-2006, onde se caracterizam os instrumentos de política macroeconómica adoptados, ajuda externa, dívida pública (interna e externa) e sua evolução, para além das medidas tomadas para o alívio da dívida externa (pagamento do serviço da dívida, iniciativas HIPC e MDRI). O desempenho macroeconómico do país também faz parte deste capítulo, tendo se destacado nesse sub tema o PIB real, a inflação e o índice de desenvolvimento humano.

O quarto capítulo é o ultimo do trabalho e apresenta as conclusões, recomendações e

limitações.

De salientar que a escolha da delimitação temporal do presente trabalho (1996 a 2006) prende-se ao facto de em 1996 o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial terem promovido a iniciativa HIPC que trouxe uma nova dinâmica na dívida pública em particular e na economia do país em geral. A disponibilidade de dados até 2006 justifica a escolha.

2 ENQUADRAMENTO TEÓRICO

Esta parte fundamenta a pesquisa, é a base da sustentação teórica. Desta forma traz consigo principais teorias que se relacionam com o tema em estudo.

2.1 Política Macroeconómica: Objectivos e Instrumentos

A utilização deliberada por parte das autoridades governamentais de certas variáveis por elas directamente controladas para alcançar objectivos específicos constitui a essência da política económica. A política macroeconómica engloba aqueles objectivos que respeitam ao funcionamento da economia como um todo, especialmente o pleno emprego, a estabilidade do nível de preços, o crescimento económico, a redução dos desequilíbrios regionais e o equilíbrio da balança de pagamentos². A política de estabilização económica tem, normalmente, um âmbito mais restrito, abarcando principais aspectos macroeconómicos do funcionamento corrente de uma economia de mercado que dão lugar a acções governamentais deliberadas: a variação do nível de preços, o desemprego e o desequilíbrio da balança de pagamentos. Uma economia estável permite que os agentes económicos se sintam mais certos sobre o caminho das políticas económicas, o que facilita a formulação de expectativas.

De salientar que os objectivos podem ser convergentes ou conflituosos sendo o mais racional optar por políticas económicas com uma combinação socialmente preferível, ou seja, aquela que maximiza a função de bem-estar social³.

De acordo com Cavaco Silva e Das Neves (1992:19,23) a determinação das medidas adequadas para alcançar os objectivos da política macroeconómica apoia-se na estrutura analítica, constituída pelas relações entre as variáveis económicas agregadas (consumo, investimento, etc.) que explicam o funcionamento da economia e cuja formulação constitui o objecto principal da teoria macroeconómica. Para alcançar os tais objectivos as autoridades governamentais manipulam variáveis por elas directamente controladas.

² Balança de pagamento (BP) é o registo de transacções dos residentes num país com o resto do mundo (Dornbusch e Fisher e Startz, 1998).

³ função expressa as preferências da sociedade relativamente a todas as possíveis combinações de resultados para os objectivos (Cavaco Silva e Das Neves, 1992).

São variáveis relativamente as quais as autoridades podem tomar decisões quanto ao seu valor, constituindo verdadeiros meios ou instrumentos da política governamental e por isso, se designam por variáveis instrumentais ou simplesmente instrumentos.

De seguida apresenta-se aqueles que são os principais instrumentos da política governamental.

2.1.1 Política Orçamental

A política orçamental é uma das políticas que exerce uma influência considerável na estabilidade económica. Não obstante contribui de forma considerável para atenuar os efeitos dos ciclos económicos sobre as principais variáveis económicas tais como o rendimento, o consumo, o investimento e o nível de emprego.

Segundo Samuelson P. & Nordhaus W. (2005:711) entende-se como política orçamental a fixação de impostos⁴ e da despesa pública⁵ para ajudar a estabelecer as oscilações do ciclo económico e contribuir para a manutenção de uma economia em crescimento e com elevado emprego e isenta de inflação elevada, ou instável.

O principal objectivo da política orçamental reside na tentativa de influenciar a actividade económica e a forma de distribuição da riqueza pelos agentes económicos, em particular os consumidores. Ou seja, os efeitos da política orçamental, sobre a actividade económica são essencialmente transmitidos através da procura agregada. O Estado procura, desta forma, atingir objectivos da estabilização da actividade económica, nomeadamente ao nível do emprego, do crescimento, dos preços, e ainda das contas externas (Pereira, Afonso, Arcanjo & Gomes Santos 2005:421)

Para Pereira, Afonso, Arcanjo & Gomes Santos (2005:422) O Estado tem ao seu dispor um conjunto de instrumentos para levar a cabo a implementação de política orçamental. Neste sentido importa referir as receitas públicas⁶ e, de forma mais concreta, as receitas

⁴ Imposto é uma prestação patrimonial coactiva, positiva, definitiva,, não sinalagmática, sem carácter de sanção estabelecida por lei, a favor de uma entidade pública ou com funções públicas, para satisfazer as necessidades públicas e redistribuição da riqueza independentemente de qualquer vínculo anterior.

⁵ Correspondem ao encargo do Estado ou outro ente público para aquisição de bens ou prestação de serviços susceptíveis de satisfazer necessidades públicas (Waty T., 2004^a).

⁶ São um recurso patrimonial definitivo obtido, num período financeiro, pelo Estado, ou outros entes

correntes, como são os impostos. Por vezes o governo pode mesmo recorrer a alterações estruturais das finanças públicas no sentido de ajustar melhor os instrumentos ao seu dispor a envolvente económica e institucional. Quanto as despesas sublinham as de capital e as correntes, nesta última nota-se em particular as despesas de cariz social e as transferências para outros agentes económicos.

De salientar que as despesas públicas orçadas são geralmente cobertas pelas receitas públicas e financiamento do défice, se for o caso.

2.1.2 A Política Fiscal

Entende-se por política fiscal o uso dos gastos do governo e de políticas de impostos para estimular ou contrair a actividade macroeconómico (Byrns R. e Stan G. 1995:215). As receitas têm um âmbito mais restrito que inclui apenas as medidas respeitantes a impostos: as taxas⁷, as deduções familiares, as isenções, os critérios de amortização dos bens de investimento. Quanto as despesas públicas os instrumentos da política macroeconómica são: as aquisições de bens e serviços correntes, os investimentos públicos, os subsídios, as transferências para os particulares.

2.1.3 A Política Monetária

A política monetária é também relevante para o objectivo de estabilização económica e compreende um conjunto de acções ou orientações introduzidas pelo Banco Central, sob orientação do Governo, dirigidas a todos os agentes económicos e destinadas a conseguir regularizar a marcha do funcionamento da economia por meio de instrumentos apropriados nos quais a moeda desempenha o papel central (Otto Nogami, 1998:15).

Ainda segundo o Otto Nogami (1998:400-403) os instrumentos da política monetária incluem, principalmente, os seguintes: Controlo directo da quantidade de dinheiro em circulação; Operações no mercado aberto; Fixação das taxas de reservas; Fixação da taxa

públicas ou com funções publicas, para cobrir necessidades publicas.
(Waty T., 2004^a).

⁷ É uma espécie tributaria, que corresponde a uma prestação patrimonial, legal, a favor de um ente publico como contraprestação especifica e individual de um serviço publico ou de remoção de obstáculo jurídico ao comportamento de actividade de particulares (Waty T., 2004^a)

de redesconto; Controlos selectivos de crédito.

Controle do dinheiro em circulação: Se relaciona directamente com a questão da emissão de dinheiro e sua circulação por intermédio das Autoridades Monetárias. Normalmente a emissão de moeda se destina para financiamento de défices orçamentais do Governo, para concessão de empréstimos de liquidez às instituições bancárias e para a realização de operações de compra e venda de moeda estrangeira.

Operações no mercado aberto: As operações de mercado aberto consistem na compra e venda de títulos públicos por parte do Banco Central, objectivando regular os fluxos gerais de liquidez da economia.

Fixação da taxa de reserva: Este é outro instrumento utilizado pelo Governo para controlar a oferta de dinheiro, actuando directamente sobre bancos. Essas reservas, também conhecidas como depósitos compulsórios, são mantidas pelas instituições bancárias junto ao Banco Central em uma proporção dos depósitos a vista mantidos pelos bancos.

Fixação da taxa de redesconto: O redesconto é um empréstimo que os bancos comerciais recebem do Banco Central para cobrir eventuais problemas de liquidez. A taxa de juros dada sobre esses empréstimos é chamada Taxa de Redesconto.

Controlos selectivos de crédito: As Autoridades Monetárias têm condições de controlar o volume e a distribuição das linhas de crédito, impôr um certo tecto às taxas de juros e orientar a finalidade na concessão dos mesmos, determinando prazos, limites e condições.

2.1.4 A Política Cambial

É baseada na administração das taxas de câmbio e no controle das operações cambiais, variáveis relacionadas às transacções económicas de um determinado país com o exterior (http://pt.wikipedia.org/wiki/Politica_cambial).

Esta inclui o sistema de taxas de câmbio fixas ou flutuantes, apreciação ou depreciação e desvalorização ou revalorização⁸ da moeda, e outras políticas dirigidas especialmente a

⁸Taxa de câmbio é o preço de uma moeda em termos da outra. Em regime de câmbios flexíveis quando, o mercado determina o valor de uma moeda relativamente a outra e em regime de câmbios fixos os bancos centrais compram e vendem moeda estrangeira, para fixar a taxa de cambio. apreciação ou depreciação da

balança de pagamentos (BP), como direitos aduaneiros, subsídios a exportação, quotas de importação, e restrições aos fluxos internacionais de capitais.

2.1.5 Política De Rendimento

Visam reduzir a taxa salarial e de aumentos de preços através da acção directa. Os salários e preços são controlados por lei, ou o Governo tenta convencer os dirigentes sindicais e as empresas a aumentar os salários e os preços mais lentamente do que o fariam. O congelamento dos salários e dos preços obriga as empresas e os trabalhadores a agirem como se esperassem uma inflação reduzida. O controlo de salários e preços pode ser utilizado com sucesso quando são tomadas as medidas de política monetária e orçamental correctas (Dornbusch, Fischer & Startz 1998:457-458).

2.1.6 Política comercial

Tem a ver com políticas que os Governos adoptam quanto ao comércio internacional, políticas que incluem diversas atitudes diferentes. Essas acções envolvem impostos sobre algumas transacções internacionais, subsídios a outras transacções, limites legais sobre o valor ou o volume de importações específicas e outras medidas. A Política comercial pode-se valer de instrumentos tais como: as tarifas (imposto cobrado quando um bem é importado) que pode ser fixas e cobradas por unidade de bem importado (tarifas específicas) ou cobradas numa fracção do valor de bens importados (tarifas ad valorem); barreiras não tarifárias tais como cotas de importação (limitações sobre quantidade importada) e restrições de exportação o que implica limitação sobre quantidade exportada geralmente pelo país exportador a pedido do país importador (Krugman,, P. & Obstfeld, M., 2001:193)

Através da tributação o Governo faz colecta de recursos para financiar as suas despesas. Como tem acontecido em muitos países em desenvolvimento como Moçambique, as receitas públicas alcançados através do sistema tributário tem sido inferiores as despesas,

moeda é uma alteração de preço do câmbio, num regime de câmbios flexíveis e desvalorização ou revalorização ocorre em câmbios fixos através da acção oficial (Dornbusch e Fisher e Startz, 1998)

originando assim um défice orçamental.

2.2 Déficit Orçamental

Quando num ano todos os impostos e outras receitas são maiores do que as despesas do Estado está-se perante um excedente orçamental e quando há uma igualdade entre receitas e despesas durante um dado período tem-se um equilíbrio orçamental. Nos países em via de desenvolvimento e não só verificam-se despesas que ultrapassam as receitas públicas o que se designa por défice orçamental (Samuelson P. & Nordhaus W. 2005).

2.2.1 Conceitos Déficit

Pode-se encontrar conceitos de vários níveis de défice⁹ orçamental como será ilustrado a seguir.

Défice global ou Nominal = Gastos totais - Receitas totais;

Défice Primário = Gastos não financeiros - Receitas não financeiras. Exclui do deficit nominal o pagamento dos juros e das amortizações da dívida pública, entre outras despesas e receitas financeiras;

Défice Operacional = Deficit primário + Pagamento de juros reais¹⁰. Esta medida exclui do cálculo do pagamento dos juros nominais da dívida pública os efeitos da correcção monetária. Pode ser utilizado nos períodos de inflação elevada para se ter uma medida real do deficit público;

Défice público de pleno emprego é dado pela diferença entre gastos e receitas estimados sob a hipótese em que a economia estivesse operando do em níveis normais de desemprego e de utilização da capacidade produtiva.

Por forma a cobrir o saldo deficitário das suas contas o Governo pode recorrer a diferentes formas de financiamento conforme será ilustrado no passo seguinte.

⁹ Existem dois critérios de calculo do défice. O primeiro é chamado "acima da linha", no qual são explicados os principais fluxos de receitas e despesas. O segundo e o "abaixo da linha", observa o défice com base na variação da dívida publica, pela óptica do seu financiamento (Rezendes F., 2006:274)

¹⁰ Preço do dinheiro depois de expurgar o efeito inflacionário ou seja juros nominais menos inflação (relatórios anuais do Banco de Moçambique)

2.2.2 Formas De Financiamento Do Défice Orçamental

Despesas públicas = receitas públicas + Financiamento

Se as receitas públicas¹¹ se mostrarem insuficientes para cobrir as despesas o Governo pode recorrer à fontes internas e externas para financiar o seu saldo devedor.

2.2.2.1 Financiamento Interno

O Branson W. (1989:436-439) considera que o Governo pode recorrer de entre várias formas de financiamento do défice orçamental a implementação de política monetária através da emissão da moeda também tratado por crédito bancário puro da dívida, assim como pode contrair a dívida junto ao sector privado interno através da emissão de títulos de dívida pública.

2.2.2.2 Financiamento Externo

Quanto as formas de financiamento externo¹² podem-se destacar as seguintes:

Os Governos dos países necessitados quando emitem e vendem títulos de tesouro a agentes económicos não residentes (estrangeiros no exterior), na promessa de pagar o valor recebido mais tarde e acrescido de juros;

Os Governos fazem empréstimos, por vezes como ajuda, a taxas de juro baixas. Durante muito tempo, os países credores concediam tais financiamentos, muitas vezes, ligados à compra de produtos específicos no país de origem do financiamento (conhecidos como *fundos tied*);

¹¹ Geralmente são receitas fiscais que vão desde impostos sobre rendimentos de pessoas singulares e colectivas até impostos sobre bens e serviços (direitos aduaneiros e outros impostos) e receitas não fiscais. (Banco de Moçambique, www.bancomoc.mz)

¹² Para mais detalhes veja Sylvestre M. e Navalha F. (2004)

As instituições financeiras internacionais concedem aos países empréstimos monetários, algumas vezes a taxas de juro baixas com períodos de graça e de pagamentos longos.

Como já foi referenciado uma das formas que o Governo tem para financiar o défice e permitir a realização efectiva das suas despesas planeadas é recorrer financiamento externo em forma de empréstimos, mas os Governos recebem também donativos vindos do exterior que somado aos empréstimos constituem ajuda externa.

2.3 Ajuda Externa

Esta parte é uma das bases do presente estudo pois a maior parte do financiamento para as despesas públicas de Moçambique é canalizado de fontes externas, para além do facto de mostrar os condicionalismos que estão por detrás da ajuda externa o que de certo modo permitirá uma clara conclusão quanto ao impacto desta na economia.

De acordo com Castel-Branco N. (1994: 23-24) No sentido estrito, a ajuda externa são os fluxos de poupança de não-residentes de um determinado país para o outro. Estes fluxos incluem normalmente empréstimos com condições de reembolso concessionais (baixas taxas de juros e períodos de graça e de reembolso prolongados), donativos em espécie ou monetários. Não se incluem na categoria de ajuda os investimentos directos estrangeiros, a compra de activos financeiros por não-residentes, os empréstimos bancários e os créditos às exportações para os países importadores, todos eles elementos da poupança privada negociáveis no mercado. A ajuda externa é normalmente canalizada por países (bilateral), por agências multilaterais especializadas tais como: o sistema das Nações Unidas, O Banco Mundial, O Fundo Monetário Internacional) e por instituições de caridade (organizações não-governamentais).

A ajuda externa pode ser destinada ao apoio da balança de pagamentos ou ligada a empreendimentos específicos. Todaro (1997, citado por Moreira S. 2005:45) classifica a ajuda ligada (*tied aid*) por fonte ou por projecto. A ajuda ligada por fonte significa que os donativos e os empréstimos devem ser gastos na compra de bens e serviços do país

doador. Por sua vez a ajuda ligada por projecto traduz a obrigatoriedade de os fundos serem aplicados em projectos específicos do país doador. A primeira pode implicar a oferta de bens e serviços mais dispendiosa, quanto que a segunda pode implicar um projecto menos prioritário. Assim sendo a ajuda externa não ligada seria aquela que não impõe estas condições ao receptor.

A ideia subjacente a ajuda externa é que esta tem influencia positiva estimulando o desenvolvimento económico e social dos países receptores, financiando investimentos não cobertos pela poupança doméstica para além de facultar divisas para o país adquirir no mercado externo os recursos não disponíveis no mercado local.

O financiamento por parte do Banco Mundial (WB) e Fundo Monetário Internacional (FMI) impõe que haja um programa de ajustamento. Para Alda Matos (1998: 114) o pacote de medidas aconselhado é idêntico para todos os casos, não tendo em conta as especificidades de cada país, factor agravado se este tiver pouca capacidade negocial ou for adiando a aplicação de programas devido aos elevados custos sociais esperados.

De acordo com Moreira S. (2005:34-37) os donativos podem ser em forma de:

- ✓ Cooperação técnica ou assistência técnica (pode ser pura ou relacionada com investimento);
- ✓ Ajuda alimentar ao desenvolvimento (concessão de géneros alimentícios, custos de transporte, pagamentos para aquisição de alimentos, distribuição de produtos intermédios tais como fertilizantes, sementes);
- ✓ Anulação total ou parcial da dívida e
- ✓ Auxílio de emergência ou ajuda humanitária.

O argumento humanitário sugere que os países de rendimento alto consideram que o bem-estar deve ser extensivo aos restantes países, por isso, contribuem com a ajuda externa para a redistribuição internacional da renda. Sabe-se, porém, que as motivações da ajuda externa se estendem para além do altruísmo incorporado neste argumento para

incluir a defesa de interesses económicos, políticos e militares dos doadores (Castel-Branco N. 1994).

Assim sendo a ideia de que a ajuda externa exerce um impacto positivo no crescimento económico dos países receptores é aceite mas, em certos círculos, com algumas reservas.

Se mesmo depois de um país receber ajuda externa em forma de donativos e ainda persistir com défice orçamental, o Governo em causa pode recorrer ao endividamento por forma a financiar a continuidade das suas actividades.

2.4 Conceitos Básicos Sobre A Dívida

Dívida – é a consequência de recurso ao crédito e da emissão do empréstimo (Waty T., 2004^a:254). Geralmente é aliada à uma promessa de pagamento futuro de determinada quantia emprestada acrescida de respectivos juros. Assim sendo, pode-se concluir que a dívida corresponde a capitalização dos créditos ou empréstimos.

A Dívida pode ser Pública e Privada na óptica do Devedor. A primeira corresponde a responsabilidade de pagamento do valor Solicitado ou mesmo uma importação não paga do Governo. Enquanto que uma dívida do sector privado poderá também ocorrer em países com sectores financeiros relativamente desenvolvidos, uma vez que as companhias podem usar o financiamento para a implementação dos seus projectos e execução das suas actividades. Sendo a dívida pública o objecto de estudo do presente trabalho.

2.5 Tipos De Dívida Pública

A dívida pública dividi – se de uma forma geral em dois tipos, nomeadamente: Dívida interna e Dívida externa e segundo Samuelson P. e Nordhaus W. (2005:714) obedecem as seguintes definições:

Dívida pública interna: Será a que é devida por um país aos seus próprios cidadãos.

Dívida pública externa: ocorre quando os estrangeiros possuem uma parcela de activos de um país.

2.5.1 Dívida Pública Interna

A dívida pública interna, Circunscreve-se para a maior parte dos países em desenvolvimento, como o caso de Moçambique, na emissão de instrumentos da dívida pelo Governo central. Não obstante, para além do Governo central, os instrumentos da dívida podem ser emitidos pelos Governos regionais e locais, as empresas públicas, que juntamente com a dívida de Governo central, constituem a dívida pública interna (Sylvestre M. e Navalha F. 2004:2).

Para Sylvestre M. e Navalha F. (2004) em muitos países em desenvolvimento, os Governos regionais, locais e as empresas públicas estão limitados na sua capacidade de emitir instrumentos da dívida, até porque poderá haver poucos investidores dispostos a ser portadores destes instrumentos. Por conseguinte, a dívida pública interna significa instrumentos da dívida emitidos pelo Governo central.

Os instrumentos de dívida interna podem ser de curto prazo (Bilhetes de tesouro) e de médio e longo prazo (Obrigações do Tesouro).

Bilhetes de tesouro (BT's)¹³: Instrumentos de curto prazo que tem como objectivo financiar défices temporários da tesouraria do Estado, ou simplesmente para efeitos de gestão de política monetária, como consequência de natureza sazonal da receita fiscal e para cobertura de eventuais atrasos nos desembolsos prometidos pelos nossos parceiros de cooperação ao longo do exercício económico. Por regra deve ser saldada no final de cada exercício económico.

Obrigações do Tesouro (OT's): Instrumento de dívida de médio e longo prazo, cujo o objectivo é financiar défices orçamentais. Este Instrumento para o caso de Moçambique é emitido pelo Ministério das Finanças (MF) através da colocação na Bolsa de Valores de Moçambique (BVM).

¹³ Em Moçambique são emitidos pelo Banco de Moçambique, com a devida autorização do M. F.

Segundo Johnson A. (2001:7), existem geralmente três razões que levam o Governo a se endividar internamente, nomeadamente:

O Financiamento ao défice orçamental: o Governo procurar contrair empréstimos a nível nacional numa situação de insuficiência de receitas mobilizadas a nível nacional, tais como impostos e direitos, e de doações em relação aos seus compromissos de despesas.

De salientar que recorrer ao endividamento por meio da poupança interna por parte do Governo reduz a disponibilidade de crédito para economia prejudicando assim o sector privado porque o dinheiro se torna mais caro ou seja haverá subida da taxa de juro o que irá de certo modo expulsar o investimento privado, o chamado efeito *crowding-out*.

A Implementação da política monetária: O Governo através de operações no mercado aberto (*open market*), ou seja, através da compra e venda de BT's, pode alterar a quantidade da oferta de moeda na economia. A venda de BT's, por parte do Estado reduz a oferta de moeda e absorve a liquidez, pois as pessoas e as instituições compram de BT's, ficam assim com menos liquidez, ao passo que as compras de títulos do tesouro por parte do Estado agem de forma contrária, pois injectam mais liquidez no sistema.

O desenvolvimento do sector financeiro: Uma variedade maior de instrumentos financeiros é a condição básica para desenvolver e aprofundar o mercado e o sector financeiro. Neste caso, o Governo oferece Títulos do Tesouro de curto prazo, que proporcionam uma rentabilidade certa e desenvolvem a confiança dos investidores nos instrumentos públicos da dívida e outros instrumentos de médio e longo prazo com estruturas diversas de taxas de juro, normalmente obrigações do tesouro. Para o caso de Moçambique está directamente associada aos processos de recapitalização do Banco Austral (actualmente Barclays) e Banco Comercial de Moçambique (BCM) hoje Banco Internacional de Moçambique (BIM) , ao arranque a entrada em funcionamento da própria BVM.

2.5.2 Dívida Pública Externa

Dívida pública Externa corresponde a responsabilidade de pagamento do Governo sobre o exterior. Pode resultar de empréstimos monetários directos, ou de transacções comerciais a prazo.

De acordo com Sylvestre M. & Navalha F. (2004) de dívida pública externa quanto ao credor, pode-se classificar em três categorias:

Bilateral – São acordos de empréstimos estabelecidos entre Governos, isto é, de Governo para Governo. Normalmente, os valores são concedidos ou garantidos por Governos ou agências governamentais.

Multilateral – são os empréstimos contraídos por um Governo a instituições financeiras internacionais, nomeadamente, o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), WB, FMI entre outras instituições que resultam de uma associação de Governos. Neste caso o país devedor está indirectamente a relacionar-se com vários Governos ao mesmo tempo (daí o termo multilateral).

Comercial – Refere-se a solicitação por parte do Governo de um adiantamento em dinheiro para fazer face a uma determinada necessidade. Este processo é feito em um banco comercial internacional. Geralmente, as condições de pagamento (taxa de juro e prazo de amortização) são comerciais.

Para que as dívidas contraídas pelo Governo gerem um desenvolvimento económico harmonioso é necessário que sejam sustentáveis, daí a necessidade de definir o termo sustentabilidade da dívida pública.

2.6 Sustentabilidade Da Dívida Pública

Segundo Waty T. (2004^a: 260) a dívida é sustentável quando o estado tem recursos para proceder ao seu pagamento que, numa perspectiva dinâmica, deverão implicar uma

capacidade que aumenta ou, pelo menos que não diminui, ao longo do tempo.

Enquanto que *Reserve Bank of Índia* (1999:53, citado por Navalha F, 2000) define Sustentabilidade da dívida pública como sendo a capacidade de país cumprir com todas as responsabilidades relativas ao serviço da dívida seja ela externa ou doméstica de longo ou de curto prazo sem contudo, afectar o seu desenvolvimento económico e objectivos de crescimento.

A ideia central nos dois conceitos é de que o pagamento do serviço da dívida não deve afectar os objectivos de desenvolvimento económico e social. A falta de bandas para uma dívida sustentável torna seu conceito subjectivo e dinâmico.

Dornbusch e Fisher, (1982:715), defendem que a insustentabilidade da dívida externa de países africanos é em parte reflexo de políticas imprudentes de empréstimos aos países devedores por parte de vários credores, bem como as condições macroeconómicas mundiais desfavoráveis que expuseram a vulnerabilidade dos países devedores.

2.7 Impacto Da Dívida Pública Na Economia

No curto prazo, onde se considera que a economia possa estar abaixo do pleno emprego, ou seja, em que o produto efectivo possa ser diferente do produto potencial, o aumento da dívida pública permite um crescimento económico, mas, contudo sobe a taxa de juros limitando assim a expansão de rendimento (*crowding out* parcial), uma vez que o aumento dos gastos públicos deixam o mercado em desequilíbrio caracterizado pelo excesso da procura de moeda na economia, o que provoca uma subida no preço do dinheiro (Rezendes F. 2006:287).

No entanto, esse efeito negativo da dívida pública será menor se os gastos públicos for em investimentos que são complementares aos produzidos pelo sector privado, como por exemplo na formação dos bens públicos e será maior se os investimentos são concorrentes do sector privado.

Contudo, existem pensamentos que defendem a neutralidade do défice e da dívida pública. Os consumos, a acumulação de capital e o crescimento económico não serão alterados em função de um aumento e financiamento do défice. O aumento da dívida pública será irrelevante, pois a redução da carga tributária, hoje, significa maiores impostos no futuro. Os agentes económicos pouparão recursos, que servirão de fonte de financiamento para maior carga tributária no futuro.

O consumidor previdente compreende que o facto do Governo tomar emprestado hoje vai significar impostos maiores no futuro. Financiar despesas públicas pela dívida do Governo não reduz o ónus fiscal apenas promove um reescalonamento. Portanto, não deve estimular o consumidor a gastar mais (Mankiw N.,2003).

Teixeira Ribeiro (1995:228) acrescenta que na dívida pública interna, o Estado limita-se a transferir, por meio de impostos, determinados rendimentos das mãos dos contribuintes, que são nacionais, para as mãos de credores, que também o são. De modo que a geração, constituída por todos, não perde nem ganha nada, há somente uma redistribuição de riqueza.

Trabalha-se com o pressuposto que defende que aumentos do défice e da dívida pública geram crescimento económico, pois em certa medida permite apresentar um modelo explicativo que se adapta a realidade Moçambicana como veremos mais adiante.

3 POLÍTICAS MACROECONÓMICAS E INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO INTERNO E EXTERNO E SUAS IMPLICAÇÕES NA DINÂMICA DA MACROECONOMIA (CASO MOÇAMBIQUE)

Este Capítulo tem por objectivo principal fazer uma apresentação dos principais aspectos de políticas que asseguraram a estabilidade macroeconómica de Moçambique de 1996 a 2006. Explora também os instrumentos recorridos para cobertura do défice orçamental de Moçambique que vão desde a ajuda externa (donativos e dívida pública externa) até a dívida pública interna, para além de trazer medidas tomadas para o alívio da dívida pública externa e desempenho macroeconómico do país no período supracitado, o que ajudará a sustentar os resultados do estudo.

3.1 Instrumentos de Política Macroeconómica em Moçambique (1996-2006)

Far-se-á uma apresentação das principais características das políticas fiscal e orçamental, monetária e cambial perseguidas pelo Governo de Moçambique durante o período em análise.

3.1.1 *Política Fiscal e Orçamental*

Uma vez que Moçambique é caracterizada por um défice estrutural a grande preocupação da política fiscal é desenhar planos que permitam o aumento da receitas orçamentais e o incremento da eficiência da despesa, de tal forma que se alcance o ajustamento do défice orçamental, isto porque o recurso a crédito externo aos níveis desejados, pode, não ser sustentável a médio e longo prazo.

Política fiscal poderá afectar o crescimento das economias, a curto prazo. Porém, isso não vem sem outros efeitos importantes que são provocados na economia. Se política fiscal for expansionária produz um aumento da procura na economia e, por conseguinte, os preços e as taxas de juro terão que aumentar. O efeito será inverso se for política fiscal restritiva. Enquanto que a longo prazo só provoca um aumento dos preços, taxas de juro e

uma desvalorização sem afectar o rendimento na economia (Sousa Franco A., 2002)

De acordo com o primeiro plano quinquenal (1995 a 1999) a Política Fiscal do Governo prossegue os objectivos de justiça social, redução da inflação e adopção de formas de tributação que permitam alargamento da base tributária e estimulem o investimento nacional e estrangeiro. Nesta área, o Governo toma como prioritárias as seguintes acções: Privilegiar a afectação de recursos para a aquisição de bens e serviços que melhoram o funcionamento das instituições do Estado, em especial as que se orientam para a prestação de serviços sociais; assegurar a descentralização orçamental para os órgãos locais, com vista a imprimir uma maior dinâmica a acção daqueles órgãos; garantir a correcta fiscalização e transparência na realização das despesas públicas.

Para o período 2000 a 2004 de acordo com o plano quinquenal (PQ), o Governo de Moçambique aposta num Sistema fiscal justo e equilibrado que consiste na geração de recursos orçamentais e na utilização racional, eficaz e eficiente dos mesmos, no quadro da luta contra a pobreza absoluta e da criação dum ambiente propício ao crescimento económico sustentado, como vectores fundamentais da política fiscal.

Nos últimos dois anos do período em análise (2005 e 2006) a política fiscal e orçamental continuou virada fundamentalmente ao desenvolvimento económico e social, através de investimento em áreas sociais e criação de infra-estruturas.

A política fiscal e orçamental focalizou seus esforços na Elevação gradual do nível de receitas internas; Simplificação e aperfeiçoamento do sistema tributário; Medidas tendentes ao alargamento da base tributária; Prosseguir com a modernização da administração tributária, para que seja um sistema eficiente de cobrança de impostos, reduzindo a fraude e evasão fiscais; Consolidação das reformas introduzidas nos impostos directos e indirectos, adoptando medidas que assegurem uma boa gestão e controle; Revisão dos regimes simplificados de tributação e avaliação da eficácia dos incentivos fiscais e de promoção de investimento; Criar um ambiente fiscal e de negócios favorável para o desenvolvimento agrário, providenciando incentivos para o investimento

é crescimento produtivo; Continuar com o processo de implantação dos Tribunais Fiscais; Aumentar a transparência na gestão e utilização de fundos públicos; Continuar com a implementação da estratégia nacional da dívida, com vista a um endividamento interno sustentável no longo prazo; Continuar a canalizar maior parte dos recursos as áreas fundamentais seleccionadas; Melhorar o sistema de pagamento das obras do Estado (Programa Quinquenal do Governo 2005-2009).

O Governo na sua sagrada missão de providenciar bens públicos que proporcionem o bem-estar dos seus cidadãos faz aquisição de bens e serviços e executa empreendimentos que proporcionam emprego e contribuem para o crescimento do rendimento e do produto nacional. Para financiar as suas actividades, o Governo recorre ao sistema tributário.

3.1.1.1 Sistema Tributário

O objectivo principal da política tributária é o estabelecimento de um mecanismo efectivo gerador de receitas, que seja justo, simples e economicamente eficiente¹⁴. As receitas permitem ao Governo fazer uma redistribuição de recursos nacionais pelos serviços públicos essenciais. O sistema tributário deve ser estruturado para encorajar o mais possível o cumprimento voluntário de pagamento (Ibraimo Ibraimo, 2002:69).

Na política tributária de acordo com Plano Quinquenal 2000-2004, a acção do Governo concentrar-se-á nos seguintes objectivos: Reforma da política tributária para que se torne mais abrangente e eficiente e permita uma redução da carga fiscal, fundamental à competitividade internacional da economia, e ao estabelecimento e promoção de uma maior equidade na distribuição do rendimento nacional; Simplificação e aperfeiçoamento da política tributária tendo em vista o estabelecimento de incentivos fiscais ao investimento e ao desenvolvimento do país; Modernização dos sistemas da cobrança de

¹⁴ Sistema tributário e justo na medida que a carga tributaria imposta a cada agente deve estar de acordo com a sua capacidade de contribuição. Por sua vez a simplicidade do sistema tributário, evita complexidades administrativas e minimiza as diferenças arbitrariedades na tributação, concorrendo para que o contribuinte se disponha a pagar, pois sabe como e que o imposto foi calculado. E por fim um sistema economicamente eficiente modera as distorções do impacto dos impostos na decisão sobre poupança, investimento, produção, comércio, trabalho e consumo (Imbraimo Imbraimo, 2002).

impostos, visando a prestação dum serviço eficiente e eficaz¹⁵ e a redução da evasão fiscal.

Em Moçambique várias reformas tributárias têm sido feitas e este trabalho vai focalizar com mais ênfase aspectos de reformas referentes ao período pós independência.

3.1.1.2 Reformas Tributárias Em Moçambique

De acordo com Waty T. (2004:203-219) o sistema fiscal Moçambicano pode ser identificado em três períodos a destacar: primitivo, colonial actual.

Primitivo: O período primitivo, iniciou com a chegada dos mercadores árabes e indonésios, por volta dos anos 600 da nossa era e termina em 1865. Os impostos eram designados por mussoco e devidos pelos súbditos aos chefes tribais, os Mambos, como sinal de vassalagem.

Colonial: o período colonial observa duas fases, sendo a primeira de 1820 a 1967 e a segunda de 1967 a 1975. Na primeira fase destaca-se a introdução do imposto de palhota.

Período actual ou Pós-Independência:

Reforma de 1978: Com a adopção do socialismo, em 1977, o sistema fiscal colonial adoptado mostrou-se inadequado para satisfazer os objectivos de justiça social consagrados pelo artigo 13 da Constituição. Assim sendo em Fevereiro de 1978, com a publicação dos Decretos nº 2/78, de 16 de Fevereiro, sobre o Imposto de Reconstrução Nacional (IRN), nº 3/78, da mesma data, relativo ao Imposto de Circulação (IC) e nº 4/78, de 4 de Março, sobre a revisão e alteração do Código dos Impostos sobre o Rendimento, com o objectivo de simplificar processo de cobrança dentre outros.

Reforma de 1982: Nesta reforma destaca-se Decreto nº 1/82, de 6 de Janeiro, no Código dos Impostos sobre o Rendimento, no que se refere aos princípios fundamentais, aos

¹⁵ Porque deverá garantir a consecução das metas orçamentais em termos de receitas publicas e sua sustentabilidade ao longo do tempo.

sujeitos da obrigação fiscal, às isenções, à determinação da matéria colectável, Liquidação, garantias, fiscalização e penalidades; e o Imposto Complementar que ajustado na parte da isenção dos rendimentos do trabalho sujeitos a IRN, aplicando-se taxas progressivas.

Reforma de 1987: As negociações com o FMI e o WB, no âmbito do Plano de Reabilitação Económica (PRE), é aprovada pela Lei nº 3/87, de 19 de Janeiro, o novo sistema fiscal com os seguintes objectivos: A alteração qualitativa do sistema de tributação, com a revitalização e reforço dos impostos indirectos como instrumentos que permitam uma mobilização mais eficaz de recursos, ao mesmo tempo que actuam como corrector dos desequilíbrios existentes; O aperfeiçoamento do sistema de tributação directa dos rendimentos, de modo a realizar de forma mais eficaz a personalização do imposto e atingir com maior gravosidade e eficácia os rendimentos mais elevados, em particular os de capital.

Reforma de 1997: Em 1997, através da Lei nº 1 1/97, de 31 de Maio, é aprovado um sistema tributário autárquico constituído pelos impostos e tributos seguintes: O Imposto Pessoal Autárquico (IPA), que veio a substituir, no território das autarquias o Imposto de Reconstrução Nacional; O Imposto Predial Autárquico que incide sobre o valor patrimonial dos prédios urbanos; O Imposto Autárquico de Comércio e Indústria devido pelos contribuintes sobre os quais incidiria a Contribuição Industrial, Grupo C e que exerçam as suas actividades nas circunscrições territoriais das Autarquias; O Imposto sobre o Rendimento do Trabalho, Secção B, relativamente às actividades exercidas na Autarquia, nos termos então previstos no Código dos Impostos sobre o Rendimento aprovado por Decreto nº 3/87, de 30 de Janeiro assim como a taxa por actividade económica.

Reforma de 1999: O imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) foi aprovado por Decreto nº 5 1/9S de 29 Setembro de 1999 em substituição do Imposto de Circulação, constitui uma importante reforma do sistema de tributação indirecta em Moçambique.

foi também introduzido o Imposto sobre Consumos Específicos (ICE) com tributação selectiva sobre determinados bens constantes de uma tabela anexa ao código respectivo aprovado por Decreto nº 52/98, de 29 de Setembro.

Reforma de 2003: Foi iniciada a reformulação da tributação directa que culminou com a aprovação da Lei nº 15/2002, de 26 de Junho introduz um novo sistema fiscal com um modelo fiscal comum, inicialmente adoptado em países desenvolvidos. Baseado em dois impostos principais sobre o rendimento: um Imposto sobre o rendimento das Pessoas Singulares (IRPS) e outro sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRPC), substituindo os complexos impostos matéria do Código dos Impostos sobre o Rendimento da reforma de 87.

O sistema tributário deve ser estruturado para encorajar o mais possível o cumprimento voluntário de pagamento ao mesmo tempo que tira vantagens de controlos administrativos (tais como folhas de salários, das empresas ou registos de automóveis) para reduzir oportunidades de evasão.

Para mais detalhes sobre a especificidade daquilo que foram as receitas do Estado Moçambicano de 1996 à 2006 Veja o anexo1 sobre orçamento geral do Estado (OGE).

3.1.2 Política Monetária

A questão crítica da política monetária é a manutenção da estabilidade económica e a diminuição das taxas de juro reais no mercado. O objectivo monetário acredita-se que seja de melhoria do ponto de vista de eficiência, de modo a afectar-se positivamente a oferta da economia, redução dos níveis de risco na economia e no acesso a crédito.

Tal como a política fiscal a política monetária expansiva gera um crescimento na economia, a curto prazo. Uma política monetária expansiva irá provocar um aumento da procura na economia e, conseqüentemente dos preços e desvalorização da moeda interna. No entanto difere da política fiscal a curto prazo no impacto sobre as taxas de juro, pois uma política monetária expansionária espera-se que produza uma diminuição da taxa

de juro real da economia, pois um aumento da oferta da massa monetária provocará uma diminuição do seu preço e o inverso sucede para uma política monetária restritiva.

Segundo PQ (1995-1999) a política monetária para este período consistiu no controlo do crescimento da massa monetária que deve ser feito em ligação com o nível de inflação que se pretende atingir. O crédito quer ao Estado quer à economia tem que ser contido dentro de limites que não inviabilizem o objectivo de desaceleração da inflação. Assim sendo o Governo considera de importância fundamental a implementação das seguintes políticas: Assegurar a canalização do crédito para os sectores que podem proporcionar um crescimento mais rápido da economia, com uma necessidade de capital menor e que geram mais empregos, tais como a pequena empresa agrícola ou industrial; Apoiar associações incluindo as de crédito informal que possam secundar o sector bancário no apoio a pequena actividade produtiva; Modernizar e desenvolver o mercado financeiro, de forma a melhorar os circuitos de captação de poupança e sua canalização para o financiamento da actividade produtiva; Prosseguir com a liberalização do sector financeiro.

Depois de 1999 até 2005, de acordo com o PARPA¹⁶ os Objectivos principais Políticas Monetária eram: assegurar a estabilidade macroeconómica, mantendo a inflação a um dígito, e impulsionar o crescimento económico através da expansão do crédito interno e da manutenção de uma taxa de câmbio competitiva.

Enquanto isso procurava-se estabelecer capacidades de programação financeira no Ministério do Plano e Finanças (MPF) actualmente desramificado em Ministério das Finanças (MF) e Ministério de Planificação e Desenvolvimento (MPD) e no Banco de Moçambique (BM). O objectivo da programação financeira é desenhar um modelo sistemático, compreensivo e consistente de objectivos, políticas e metas a atingir o nível da gestão macroeconómica, que sejam baseados em trabalho apurado de pesquisa e dados.

¹⁶ Plano de acção para a redução da pobreza absoluta, que a sua primeira fase foi de 2001-2005 e a segunda de 2006 a 2009.

Segundo o balanço do Plano Económico Social (2006:30) a política monetária delineada para 2006 está em consonância com os objectivos finais da política económica do Governo, que preconizam um crescimento real do produto interno bruto (PIB) de 7.9%, uma taxa de inflação média de 7.5% e um saldo de Reservas Internacionais Líquidas superior a quatro meses de importação de bens e serviços não factoriais, incluindo as dos grandes projectos, ou cinco meses excluindo os grandes projectos.

A partir de 1 de Julho de 2006, através do Aviso Nº 3/GGBM/2006, de 16 de Junho de 2006 implementa-se a Lei 7/2005, sobre a introdução das notas e moedas do Metical da nova família, com curso legal.

3.1.3 Política Cambial

A política cambial, tem um grande papel na determinação do nível de preços e na problemática da competitividade da economia e perspectivas de crescimento económico de Moçambique. A política cambial é, fundamentalmente, determinada pelas políticas monetária e fiscal que o país prossegue. Para o caso de Moçambique observa-se durante o período em análise uma desvalorização da moeda como se pode ver no anexo 8 sobre indicadores macroeconómicos de Moçambique, a tendência da taxa de câmbio de 1996 a 2006 do Metical em relação ao dólar (considerada a principal moeda das transacções internacionais).

A médio prazo, o objectivo crucial da política cambial tem que incluir a desvalorização lenta mas contínua do Metical de modo a incentivar o crescimento económico ao mesmo tempo que se reduzem os desequilíbrios externos. Esta desvalorização real e contínua gera pressões para a procura interna aumentar o que é fundamental para estimular o crescimento da economia (Sousa Franco A., 2002:234).

De acordo com PQ (1995-1999) em Moçambique, o principal problema da política cambial é o facto da oferta de divisas ser significativamente inferior a procura. Assim sendo o Governo promove uma política cambial que privilegie os sectores produtores de

divisas que contribuam para substituição de importações, abertura a investimento estrangeiro e modernização do mercado cambial.

No campo cambial são prosseguidas as seguintes acções: Introdução de instrumentos financeiros que estimulem a captação e poupanças de divisas e, em particular, o aumento das remessas dos emigrantes; Estimulo ao sector exportador de bens e serviços sobretudo os não tradicionais, para aumentar as exportações; Redução de peso da dívida externa na economia; Continuação da liberalização de mercado cambial e actualização da legislação cambial de forma a permitir que as operações sejam feitas em todo país, com maior rapidez possível; Consolidação da capacidade de intervenção de Banco Central, na gestão da política cambial.

O sistema tributário de Moçambique não permite obtenção de todos recursos necessários para a implementação de todas actividades do Governo. Nesta vertente uma das saídas que o Governo tem recorrido e com grande peso é a ajuda externa.

3.2 Ajuda Externa Em Moçambique

De acordo com Abrahamsson H. e Nilsson A. (1993:110) Moçambique é um país que, apresenta um défice negativo crónico da balança das transacções correntes. Em consequência da relação especial existente entre Moçambique, Portugal e a Africa do Sul, o país importou sempre mais do que exportar. Durante a época colonial o défice crónico da balança das transacções correntes foi coberto especialmente pelas transferências de Portugal baseadas no ouro da Africa do Sul. O ouro era o pagamento pela força de trabalho que Moçambique fornecia as minas sul-africanas.

Desta forma pode-se concluir que o défice e a necessidade de financiamento das despesas do Governo de Moçambique pós independência é uma herança do regime colonial português.

Os níveis elevados da pobreza de Moçambique torna-o vulnerável a desastres naturais e humanos chamando assim a atenção da comunidade internacional.

Hodges T. e Tibana R. (2005:108) afirmam que a ajuda externa contribui para aproximadamente metade da despesa pública total e para muito mais do que isso nalguns dos grandes sectores prioritários do PARPA, sendo direccionada não só para investimentos mas também para despesas correntes (por exemplo, com medicamentos, livros escolares e manutenção de estradas).

A crítica pesa na questão dos condicionalismos impostos pelos doadores para o acesso a ajuda externa que acabam reduzindo a soberania e as possibilidades de tomar decisões políticas independentes por parte dos países beneficiários como é o caso de Moçambique.

Outro problema citado pelo Docente do Instituto Superior das Relações Internacionais (ISRI) Manuel de Araújo durante uma palestra (Maputo, 21 de Abril de 2006) reside no facto da política externa de Moçambique não ser sustentável. Não promove desenvolvimento nacional. Assentando numa lógica constante de pedir, ou seja “de mão estendida”, não induz crescimento económico. Prova-o, o facto de cada vez que se esgotada ou escasseia a ajuda externa, tudo pára e, conseqüentemente, deixa de haver continuidade no que vinha sendo desenvolvido. Este cenário, entretanto, implica novo ciclo de peditório.

A assistência a projectos, que tem sido a modalidade dominante em Moçambique, é criticada por aumentar os custos de transacção ao impor múltiplos condicionalismos, procedimentos de gestão e requisitos de prestação de contas. A emergência de fundos comuns tem ajudado a mitigar alguns destes efeitos negativos do financiamento tradicional a projectos. Funcionando como mecanismos através dos quais os doadores disponibilizam em conjunto os seus recursos e estabelecem um quadro comum de prestação de contas e avaliação de desempenho, esses fundos ajudam a reduzir custos de transacção para os órgãos estatais que dele se beneficiam (Hodges T. e Tibana R. 2005).

Segundo o Harding e Gerster (2004) O apoio orçamental geral começou a ser prestado em Moçambique na segunda metade da década de 1990, sob a forma de apoio à balança

de pagamentos, por iniciativa de quatro doadores bilaterais (Dinamarca, Noruega, Suécia e Suíça), embora tivesse sido precedido de uma forma de apoio conjunto ao ajustamento estrutural em meados dos anos 80. Aumentou depois e tornou-se mais formal com a criação do Programa Conjunto de Doadores para Apoio Macro financeiro, em 2000. Desde então, o apoio orçamental geral foi aumentando até abranger 15 doadores (14 doadores bilaterais mais o Banco Mundial), que são conhecidos como G-15 ou Parceiros da Ajuda Programática (PAP).

De acordo com Hanlon J. (1997:155) o Governo faz notar que “esta dependência externa provoca uma espécie de bola de neve em que os créditos são necessários para assegurar contravalores susceptíveis de utilização no pagamento do serviço da dívida. Ou seja, a situação obriga a que o país tenha de contrair empréstimos para pagar outros empréstimos”. O Ministro das Finanças, Tomas Salomão diz que o nível dos donativos esta a diminuir e que, em 1996 pela primeira vez mais de metade da ajuda foi na forma de empréstimos e não de donativos (AIM Reports, 18 de Abril de 1996)

Os donativos recebidos por Moçambique tiveram uma tendência crescente desde 1996 (2468 milhões de meticais) até 2004 tendo registado uma queda em 2005 e voltado a subir em 2006, onde atingiu o valor máximo de 17,957 milhões de meticais conforme o anexo 1 sobre OGE.

O financiamento do défice como objectivo de política de médio e longo prazo passa pela mobilização de maiores níveis de donativos vindos do exterior.

O Governo de Moçambique enfrenta um défice crónico nas suas contas mesmo depois da ajuda externa em forma de donativos, por isso recorre ao endividamento para permitir a execução das actividades públicas programadas (vide anexo 1 sobre OGE 96-06).

3.3 Dívida Pública De Moçambique 1996-2006

3.3.1 Breve Descrição Da Origem Da Dívida De Moçambique

A génese da actual dívida da grande parte dos países em desenvolvimento remota da segunda metade da década 70, com o crédito concedido pelos bancos privados internacionais a ultrapassar largamente o financiamento de longo prazo das instituições multilaterais e bilaterais. O peso do endividamento, a estagflação e flutuação dos preços internacionais das mercadorias contribuíram largamente para a volatilidade económica e financeira do início da década de 80 (Alda Matos, 1998).

Quanto ao caso particular de Moçambique pode-se dizer que a necessidade de financiamento remota da era colonial uma vez que a balança de transacções correntes apresentavam um défice crónico mesmo antes da independência.

Para Pimpão A. (2005:3-8) o problema da dívida de Moçambique tem as seguintes origens: calamidades naturais, conjuntura política regional, política económica interna e a crise do preço de petróleo dos anos 70, que pode ser divididos em internos e externos.

3.3.1.1 Factores Externos

Conjuntura política regional: Em Março de 1976 aplicação integral de sanções ao regime de Ian Smith na então Rodésia, hoje Zimbábwe em cumprimento da resolução 253, aprovada em 29 de Maio de 1968 pelo conselho de segurança das nações unidas e o bloqueio económico por parte da África do Sul à Moçambique, originaram perdas elevadas de receitas para o país.

A crise do preço de petróleo: Em (1973) e (1978) verificou-se uma subida vertiginosa do preço de petróleo que tiveram um grande impacto na economia mundial. Esta crise provocou uma deterioração dos termos de troca e consequente queda das receitas de exportação. A história destas duas crises mostrou que os países de baixo rendimento

como Moçambique experimentam grandes défices nas suas contas de transacções correntes.

A crise mundial dessa época deu também espaço à uma subida das taxas de juro internacionais, o que tornou mais oneroso contrair novos créditos, para além da deterioração dos termos de troca a desfavor de países exportadores de produtos primários como é o caso de Moçambique, reduzindo assim a obtenção de divisas.

3.3.1.2 Factores Internos

Política económica interna: Após a independência, foi levado a cabo o processo de nacionalizações que culminou com a formação de empresas estatais industriais, agrícolas e de serviços. Passaram a ser meros consumidores de dotações orçamentais atribuídas sem acrescentar valor ao produto e sem capacidade de produzir retorno dos avultados investimentos realizados. Inflação, depreciação e taxas de juro altas também faziam parte do cenário interno.

As calamidades naturais (cheias de 1977/78 e secas de 1981-1983): que assolaram o país criaram um défice alimentar dentre outros danos, o que deixou Moçambique ainda mais propenso a importações.

Ainda como causas internas Navalha F. (2002) adiciona as seguintes:

Políticas de subsídios governamentais; Contração de empréstimos para o financiamento de projectos ambiciosos e improditivos a taxas de juro comerciais (elevadas).

Com este espelho pode-se dizer numa forma geral que Moçambique adoptou políticas ineficientes de gestão macroeconómica que geravam elevados défices orçamentais.

De salientar que o objectivo principal do Governo é a redução da pobreza absoluta através da promoção do crescimento e desenvolvimento económico pelo que os valores da dívida pública também destinam-se fundamentalmente a esse objectivo.

O Governo moçambicano contrai empréstimos internamente e também a nível internacional, pelo que o presente sub capítulo divide-se em duas partes. A primeira aborda a dívida interna e a segunda estuda a dívida externa do país.

3.3.2 Dívida pública Interna De Moçambique

As responsabilidades financeiras internas do tesouro Moçambicano têm vindo ultimamente a aumentar de ano para ano, o que, até é consentâneo com o desenvolvimento da própria função pública e do funcionamento do mercado financeiro nacional, em geral, e de capitais, em particular.

A dívida pública interna de Moçambique, apoia-se em dois instrumentos que são: Os instrumentos de curto prazo (Bilhetes de tesouro) e de médio e longo prazo (Obrigações do Tesouro), cujo desenvolvimento detalhado encontra-se no enquadramento teórico.

A dívida pública interna que o Governo tem sob sua responsabilidade pode surgir em resposta a necessidade de: Financiamento ao défice orçamental, Implementação da política monetária e Desenvolvimento do sector financeiro (para mais detalhes vide enquadramento teórico)

3.3.2.1 Evolução Da Dívida Pública Interna De Moçambique 1996 –2006

O endividamento interno do Governo de Moçambique é maioritariamente dominado pela emissão de instrumentos de longo prazo ou títulos de tesouro. Enquanto que a emissão de Bilhetes de tesouro começa o seu registo a partir de 2003. De acordo com a tabela 1 a dívida pública interna de Moçambique sofreu uma redução de 1996 a 1999 tendo registado uma estagnação em 1997 e 1998 seguido de uma subida até ao final do período, com excepção de 2004 e 2005 onde se verificou uma nova estagnação. A dívida pública interna de Moçambique no período supracitado totalizou 30,573.50 milhões de meticais da nova família (MZN) e cerca de 6,932 milhões de MZN atingido em 2006 foi o valor mais expressivo do intervalo.

Os dados disponíveis na tabela abaixo revelam que a dívida pública interna até o ano de 2002 correspondia ao stock de títulos de tesouro (emitidos pelo MF através colocação de na Bolsa de Valores de Moçambique) e que no intervalo em análise registou um total de 20,170.00 milhões de MZN tendo observado o maior valor em 2006 que ascendeu a cerca de 5,195 milhões de MZN e mínima de 51.9 milhões de MZN em 1999.

A emissão de bilhetes de tesouro foi pouco recorrida durante o período em análise, o primeiro registo foi em 2003. Em 2006 observou o seu valor mínimo de 1,737.00 milhões de MZN e 3,699.70 00 milhões de MZN foi valor máximo que se atingiu em 2004, o que revela em si uma oscilação durante o processo. Acumulou um stock de 10,078.50 milhões de MZN com uma diferença para menos de cerca de 10091.5 milhões de MZN relativamente aos títulos de tesouro.

De acordo com a tabela os juros da dívida pública interna de Moçambique tiveram uma tendência oscilatória para o período de 1996 a 2006 com maior destaque para 2003 com valor máximo de 1,001.12 milhões de MZN e valor mínimo de 6,49 milhões de MZN foi atingido em 1999.

Tabela 1: Evolução da Dívida pública interna em Moçambique (1996-2006)

Anos	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Dívida pública interna (10 ⁶ MZN)	65.1	60.0	60.0	51.9	805.0	1,534.1	3,171.7	4,671.1	6,611.3	6,611.3	6,932.0
Stock de bilhetes de tesouro	-	-	-	-	-	-	-	1,867.0	3,699.7	2,774.8	1,737.0
Stock de títulos de tesouro (10 ⁶ MZN)	65.1	60.0	60.0	51.9	805.0	1,534.7	3,171.7	2,804.3	2,585.8	3,836.5	5,195.0
Juros da dívida pública interna (10 ⁶ MZN)	47.0	34.0	21.0	6.49	15.13	331.12	953.59	1,001.12	907.16	788.5	916.47

Fonte : Ministério do Plano e Desenvolvimento (em Coscione S. 2006:52)

A dívida pública interna de médio e longo prazo foi maioritariamente contraído na sequência da recapitalização dos bancos (Banco Austral hoje Barclays e Banco

Comercial de Moçambique actualmente BIM) onde o Estado detinha participações, e o remanescente foi emitido com a finalidade de dinamizar e aprofundar a própria Bolsa de Valores de Moçambique (Sylvestre M. e Navalha F. 2004:13).

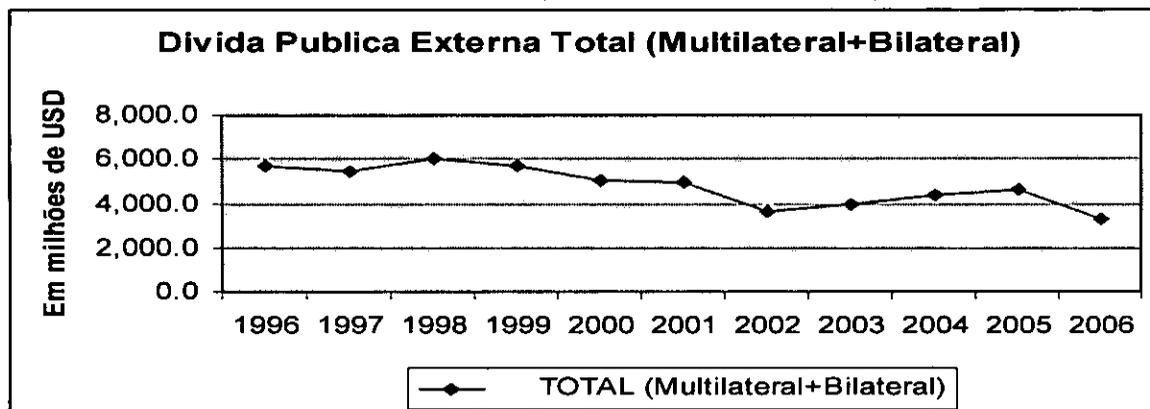
3.3.3 Dívida Pública Externa De Moçambique

Moçambique é um país com um nível de poupança interna bastante baixo, sendo que durante muito tempo foi negativa. A necessidade de importar bens e serviços necessários para o consumo interno, aliado as necessidades de importação de bens e equipamentos militares, num país em guerra, levaram a que o país tivesse que recorrer a poupança externa por forma a implementar os seus vários projectos económicos, políticos, militares e sociais. A dívida externa de Moçambique tem sua origem em meados da década 70, tendo se tornando insustentável sobretudo devido a redução das exportações como consequência da guerra de destabilização e calamidades naturais que assolaram o país nos anos 80.

3.3.3.1 Evolução Da Dívida Pública Externa De Moçambique 1996-2006

O gráfico abaixo revela que o stock nominal da dívida pública externa sofreu oscilações ao longo do período em análise. De notar que a dívida sofreu uma redução desde 1998 até 2002 tendo voltado a registar uma redução no intervalo 2003 a 2006, resultante do perdão da dívida multilateral e bilateral que o país se beneficiou no âmbito das iniciavas HIPC e MDRI. A dívida pública externa Moçambicana assumiu um valor total de 57,754.20 milhões de dólares americanos (USD), sendo valor máximo 6,056.00 milhões de USD e valor mínimo 3,333.00 milhões de USD para 1998 e 2006 respectivamente.

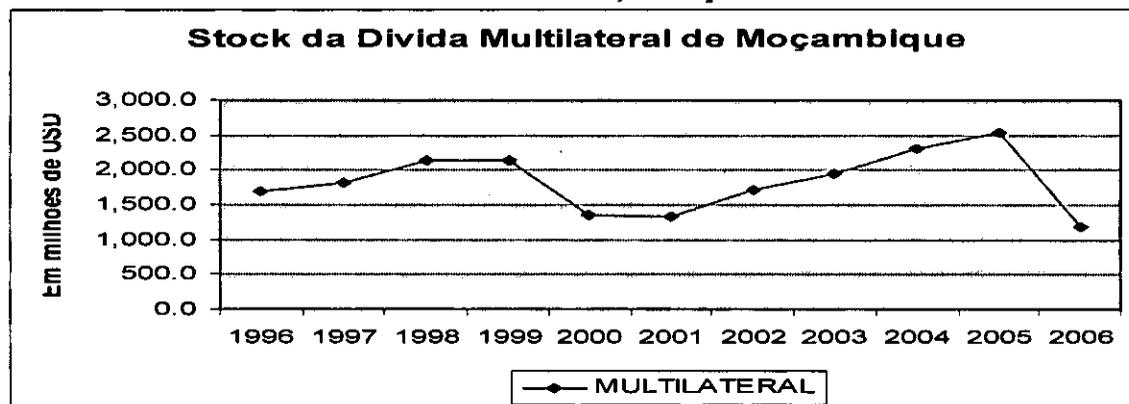
Gráfico 1: Dívida Pública Externa Total (Multilateral + Bilateral)



Fonte: dados do Banco de Moçambique (BM): www.bancomoc.mz (vide anexo 2).

De acordo com o gráfico 2 a dívida multilateral para o período 1996 a 2006 foi oscilante e atingiu um total de 21,488.80 milhões de USD. O valor mais expressivo foi em 2005 equivalente a 2,535.00 milhões de USD e valor mínimo de 1,191.60 milhões de USD registou-se em 2006, um ano após Moçambique ter sido eleito para fazer parte da iniciativa MDRI.

Gráfico 2: Stock da Dívida Multilateral de Moçambique



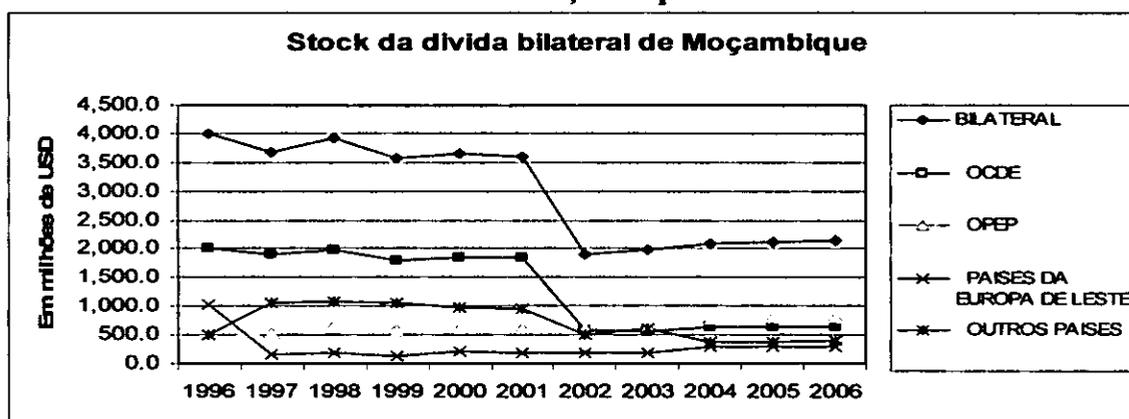
Fonte: dados do Banco de Moçambique: www.bancomoc.mz (vide anexo 2).

O gráfico 3 mostra que dívida bilateral constituída pela Organização e Cooperação para o Desenvolvimento Económico (OCDE), Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), Países da Europa de leste e outros países não fugiu a regra tendo também oscilado ao longo do período em análise. A dívida bilateral foi superior em 1,4776.6 milhões de USD relativamente a dívida multilateral uma vez que totalizou

36,265.40 milhões de USD. O maior peso da dívida bilateral foi com a OCDE num total de 1,6321.8 milhões de USD seguido do grupo formado por outros países que atingiu 8,855.6 milhões de USD, tendo sido de menor peso a registada com os países da Europa de leste num somatório de 3414.9 milhões de USD.

Para mais detalhes sobre evolução da dívida pública externa veja anexo 2.

Gráfico 3: Stock da Dívida Bilateral de Moçambique



Fonte: dados do Banco de Moçambique: www.bancomoc.mz (vide anexo 2).

De acordo com Coscione S. (2006:18) a previsão da dívida externa de Moçambique, a médio prazo, é controlável, mas esta avaliação positiva pressupõe uma nova política prudente de empréstimos. De acordo com a estratégia do Governo, o crescimento económico no futuro próximo será orientado pelo sector privado, o que podia possivelmente envolver empréstimos públicos não concessionários. Com este cenário, os técnicos do FMI estimam que os indicadores do fardo da dívida mais do que duplicarão, pondo em risco a previsão da dívida externa.

Veja no anexo 3 os principais parceiros externos (multilaterais e bilaterais) de Moçambique.

3.4 Medidas Tomadas Visando O Alívio Da Dívida Pública Externa De Moçambique

Moçambique é um país com enorme escassez de recursos o que dificulta a amortização e o pagamento de serviço da dívida que contrai de uma forma geral e com o exterior em particular.

Com a dívida do país a atingir níveis insustentáveis, várias medidas foram tomadas para atenuar tal situação. Nesse âmbito destaca-se a estratégia de Moçambique de adesão às instituições de *Bretton Woods* (WB e FMI) passou a beneficiar-se de acordos tradicionais de alívio da dívida externa com países membros do clube de Paris¹⁷, para além de acesso a empréstimos (Navalha F. 2002:14).

As primeiras negociações com os credores internacionais sobre adiamento dos pagamentos tiveram início em 1984 e no mesmo ano consegue o primeiro reescalonamento, sendo o segundo em 1987 ambos não concessionais tendo depois seguido outros acordos em 1990, 1993, 1996, 1998 e 1999 nos termos de Toronto, Londres, Nápoles, Lyon (HIPC I) e colónia (HIPC II) respectivamente. (Veja anexo 4 dos acordos alcançados por Moçambique sobre reescalonamento da dívida com o clube de Paris).

Para além das já referidas surgem outras iniciativas do alívio da dívida com destaque para a iniciativa do alívio da dívida multilateral (MDRI) que será detalhadamente abordado mais adiante.

3.4.1 Pagamento Do Serviço Da Dívida Externa 1996-2006

De acordo com os dados fornecidos pelo Ministério das Finanças disponíveis na tabela 2, apesar das receitas públicas se mostrarem perpetuamente insuficientes até para fazer face aos projectos de desenvolvimento, Moçambique tem feito algum esforço na tentativa de

¹⁷ Clube de Paris foi formado em 1956, por credores governamentais, por forma a responder os problemas da dívida da Argelina e de outros países em desenvolvimento com problemas de pagamento das suas dívidas externas (Pimpão A., 2005:10).

saldar a sua dívida para com o exterior (multilaterais e bilaterais).

Tabela 2: Pagamento do Serviço da Dívida Externa em milhares de USD:96-06

Ano	MULTILATERAL (1)			BILATERAL (2)			TOTAL (1+2)		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
1996	56,823	17,007	73,830	25,234	32,224	57,458	82,057	49,231	131,288
1997	29,784	17,626	47,410	21,540	27,352	49,292	51,724	44,978	96,702
1998	43,307	17,940	61,211	24,461	25,390	49,851	67,768	43,294	111,062
1999	42,425	16,844	59,269	24,461	9,209	33,306	66,522	26,053	92,575
2000	7,893	5,701	13,594	11,495	1,146	12,641	19,388	6,847	26,235
2001	9,484	6,503	15,987	13,135	1,624	14,759	22,619	8,127	30,746
2002	13,655	8,096	21,751	20,406	6,993	27,399	34,061	15,089	49,150
2003	21,309	11,383	32,692	20,673	3,281	23,954	41,982	14,664	56,646
2004	25,602	16,267	41,869	13,881	3,296	17,177	39,483	19,563	59,046
2005	30,434	16,512	46,946	14,394	3,974	18,327	44,787	20,486	65,273
2006	29,214	14,385	43,599	14,111	4,134	18,245	43,325	18,519	61,844
Total	389,93	148.228	458.158	203.786	118.704	322.409	513.716	226,851	780.567

Fonte: MF: Direcção Nacional do Tesouro, Departamento de Registo e Serviço da Dívida, Maputo

De 1996 a 2006 o pagamento do serviço da dívida externa (capital e juro) multilateral e bilateral, totalizou em conjunto 780,567 milhares de USD.

No período supracitado o país pagou aos parceiros multilaterais de capital e juros um valor total de 458,158 milhares de USD com expressão máxima em 1996 que ascendeu um valor de 73,830 milhares de USD. Enquanto que a dívida Bilateral desembolsada não foi para além de 322,409 milhares de USD, tendo sido o pagamento mais elevado em 1996 num total de 57,458 milhares de USD. Valores correspondentes a capital e juros.

3.4.2 *Iniciativa HIPC (I & II)*

É um esquema de alívio promovido, em 1996, pelo FMI e WB, para tentar resolver o problema da dívida dos países pobres altamente endividados. O objectivo geral era permitir que os países beneficiários da iniciativa atingissem um nível anual de encargos da dívida considerado sustentável, criando capacidade financeira para fazer face aos seus programas de desenvolvimento, com enfoque para a redução da pobreza absoluta. Este ficou conhecido como HIPC I ou original ou ainda termos de Lyon (Relatório do MF sobre gestão da dívida externa e interna, 2007)

Segundo Grupo Moçambicano da Dívida - GMD (2005:6) para ser elegível à assistência no âmbito da Iniciativa HIPC, os países devem: Enfrentar um fardo de dívida insustentável, para além dos mecanismos tradicionais disponíveis de perdão da dívida; Implementar reformas e políticas no quadro dos programas de assistência do WB e do FMI; e Ter elaborado uma Estratégia de Redução da Pobreza através de um processo participativo alargado¹⁸.

Para além de Moçambique ser um dos países mais pobres e extremamente endividado, o bom desempenho do país¹⁹ permitiu com que em Abril de 1998, os Conselhos de Administração do FMI e do WB conjuntamente com outros credores multilaterais e bilaterais anunciassem o ponto de decisão (*decision point*) para assistência de Moçambique no quadro da Iniciativa HIPC.

Segundo Navalha F. (2002:23) alcançando o ponto de decisão, o país deverá estabelecer um programa adicional de reformas de ajustamentos durante três anos com o suporte do FMI/WB e obter um *good performance*. Durante esta fase, os credores bilaterais e comerciais são obrigadas a ter que reescalonar as obrigações do país enquanto que as

¹⁸ Apesar desta limitação, a sociedade civil tem estado envolvida nas questões da dívida indirectamente através da monitoria da implementação do PARPA. O envolvimento é principalmente através da sua participação como membro do Observatório Nacional da Pobreza (GMD, 2005).

¹⁹ Refere-se as reformas bem sucedidas no âmbito do PRE monitoradas pelas instituições de *Bretton woods*.

multilaterais poderão avançar outro plano de assistência para o *completion point* (ponto de conclusão).

Aquando do Ponto de Culminação, o FMI e o Banco Mundial acordaram em aumentar o nível de assistência a Moçambique, que passou a ser de USD 3.7 biliões em valores nominais e USD 1.7 biliões em termos do VAL (Valor Actual Líquido).

Assim sendo Moçambique foi eleito pelas instituições de *Bretton woods* em Abril de 2000 para integrar no HIPC II ou Reforçado ou ainda Termos de Colónia, processo suposto a ser mais abrangente, célere e eficaz na solução do problema da dívida. Cumprindo com os requisitos estabelecidos da elaboração de uma estratégia nacional de combate à pobreza por forma a aceder ao perdão da dívida no âmbito do HIPC II, Moçambique elaborou um documento que ficou conhecido como o PARPA (Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta), assim foi eleito para ponto de culminação da HIPC II. A estabilidade permitiu que o país fosse perdoado mais de 600 milhões de dólares. o equivalente a 306 milhares em termos de VAL (Relatório do MF sobre gestão da dívida externa e interna, 2008).

Ainda de acordo com Relatório do MF sobre gestão da dívida externa e interna (2008) a dívida do país em 1998, antes da HIPC, era de cerca de USD 6.0 biliões. A 31 de Dezembro de 2007, a dívida passou para cerca de USD 3.3 biliões, reflectindo o fluxo líquido do perdão da dívida, dos novos desembolsos e pagamentos, no período de 1999 a 2007 (veja anexo5 de países que participaram no alívio da dívida).

De referir que o resultado do alívio alcançado é aplicado para financiar despesas nos sectores sociais com impacto directo para a redução da pobreza, sectores prioritários do PARPA.

3.4.3 Iniciativa MDRI

A iniciativa MDRI ²⁰ surgiu na sequência da decisão tomada pelo G8 (grupo dos 8 países

²⁰ Para mais detalhes consultar Relatório do MF sobre gestão da dívida externa e interna (2007/8), Navalha

mais industrializados do mundo) em Julho de 2005. Nos termos desta decisão, a proposta do G8 de cancelamento da dívida passou a chamar-se MDRI. A referida proposta requer que o FMI, Associação para o desenvolvimento Internacional - *International development Association* (IDA) e BAD cancelem 100% da dívida dos países com rendimentos baixos (rendimento per capita inferior a USD 380) que já atingiram o “*completion point*” da iniciativa HIPC. Os países elegíveis deverão assegurar um bom desempenho macroeconómico e boa governação.

De salientar que para ser eleito a iniciativa de MDRI os países devem estar a atravessar bons momentos de desempenho macroeconomico, na implementacao de uma estrategia de reducao da pobreza assim como na boa gestao das despesas publicas. Mocambique reunindo estes requisitos foi então eleito a fazer parte da iniciativa aos 21 de dezembro de 2005. (veja anexo 6 países elegíveis a iniciativa MDRI)

O valor total do cancelamento da dívida de Moçambique por parte do FMI no âmbito do MDRI é de USD 153 milhões [dívida assumida e não paga até 31 de Dezembro de 2004], com efeito a partir de 5 de Janeiro de 2006. Por sua vez o Banco mundial no âmbito do MDRI cancelou a dívida de Moçambique num valor total de cerca de USD 1,2 biliões (Dívida assumida e não paga até 31 de Dezembro de 2003), com efeito a partir de 1 de Julho de 2006. Enquanto que do BAD se esperava que aliviasse a dívida de Moçambique em cerca de USD 0,5 biliões. Este alívio representa o serviço da dívida com o BAD no período de 2006 a 2054, dos quais cerca de USD 3,09 milhões e USD 3,6 milhões em 2006 e 2007, respectivamente (veja anexo 7: iniciativa MDRI: tratamento dado por cada instituição)

Observa-se um aspecto comum a todas as soluções que é o seu cometimento aos programas de ajustamento estrutural do WB e do FMI. O maior problema das soluções propostas adoptadas para o alívio da dívida é associado a fraca capacidade de libertar recursos adicionais. E ligado a isto, estão os critérios usados para definir a

(2002) e Pimpão (2005)

sustentabilidade de dívida que não levam a um alívio satisfatório e consistente com objectivos de Desenvolvimento.

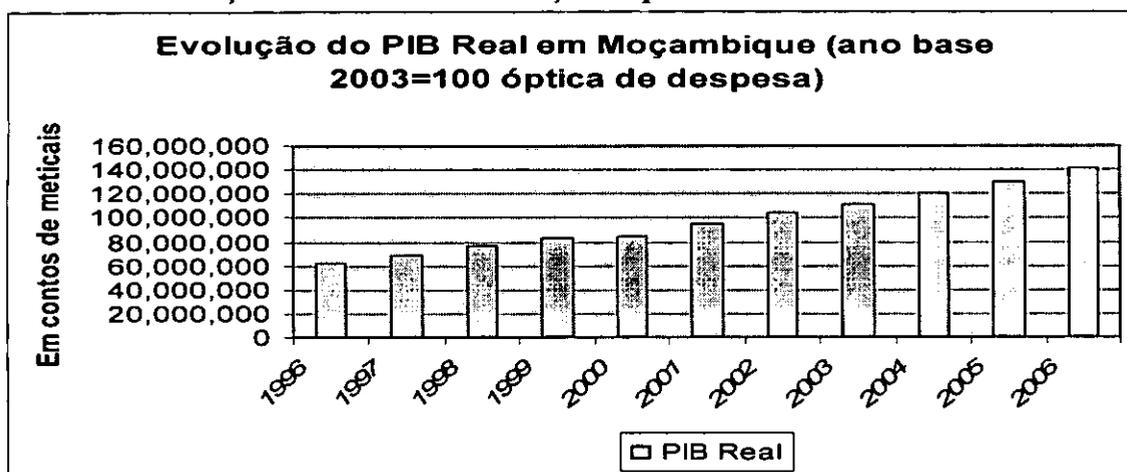
3.5 Desempenho Macroeconómico De Moçambique 1996-2006

O desempenho Macroeconómico de Moçambique vai ser visto em termos de crescimento económico (do produto interno bruto real - PIB real), comportamento dos preços e índice do desenvolvimento humano (IDH)²¹ com enfoque na saúde e educação. Esses indicadores ajudaram a analisar o impacto dos instrumentos de financiamento interno e externo na dinâmica macroeconómica de Moçambique para o período em análise, uma vez que com esses financiamentos o Estado fomenta o crescimento e desenvolvimento económico através de seus investimentos em áreas chaves como educação, saúde e infra-estruturas que permitam a expansão de iniciativas e investimentos privados dos cidadãos:

O gráfico 4 mostra claramente um crescimento linear da economia Moçambicana visível no PIB real, tendo sido de 62,181,078 mil MZN em 1996 e de 141.030,409 mil MZN em 2006 (para mais detalhes veja anexo 8). A resposta para esta evolução da economia é encontrada em parte nos instrumentos de financiamento interno e externo (essencialmente dívida pública para o caso actual de Moçambique), uma vez que financiar gastos de Governo provoca aumentos da procura agregada, situação que acaba por pressionar a oferta a aumentar já que a economia não está a operar no seu pleno emprego dos recursos. Esses novos e maiores níveis da procura e oferta agregada na economia tem gerado um crescimento económico tal como o PIB real de Moçambique mostra. Associado a recorrência aos instrumentos da dívida pelo Governo está o perdão da dívida pelas iniciativas HIPC e MDRI que permitiram ao Governo desviar recursos que seriam para o pagamento do serviço da dívida para actividades de desenvolvimento como Educação, saúde, fornecimento de água e saneamento e no desenvolvimento de infra-estruturas nas zonas rurais de acordo com o PARPA.

²¹ O Índice de Desenvolvimento Humano é uma medida comparativa que engloba três dimensões: riqueza, educação e esperança média de vida. É uma maneira padronizada de avaliação e medida do bem-estar de uma população. O índice foi desenvolvido em 1990 pelo economista paquistanês Mahbub ul Haq, e vem sendo usado desde 1993 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no seu relatório anual (http://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%8Indice_de_Desenvolvimento_Humano)

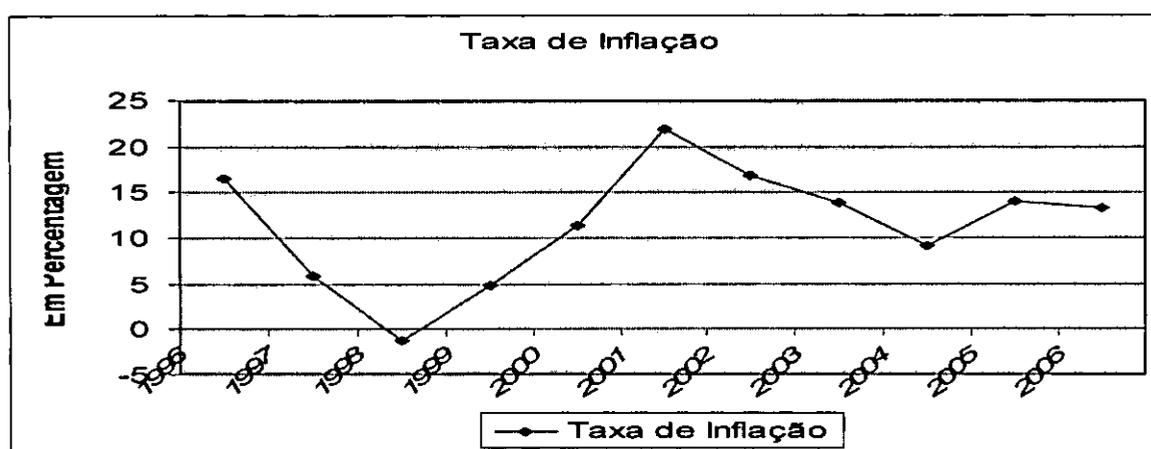
Gráfico 4: Evolução do PIB Real em Moçambique



Fonte: dados do INE, Moçambique: www.ine.gov.mz (vide anexo 8)

A dívida pública tem uma grande relação com inflação pelo facto dos recursos que provém dela se destinarem ao financiamento de gastos do Governo que estimula o lado da procura da economia e que por sua vez pressiona o nível geral de preços a subir. Como se pode ver no gráfico abaixo, esse facto justifica o comportamento dos preços nacionais que mostraram uma tendência inflacionária durante o período em estudo. A taxa de inflação mais significativa do período alcançou-se no ano de 2001 que foi de 21,9% (veja anexo 8).

Gráfico 5: Evolução da Taxa de Inflação em Moçambique

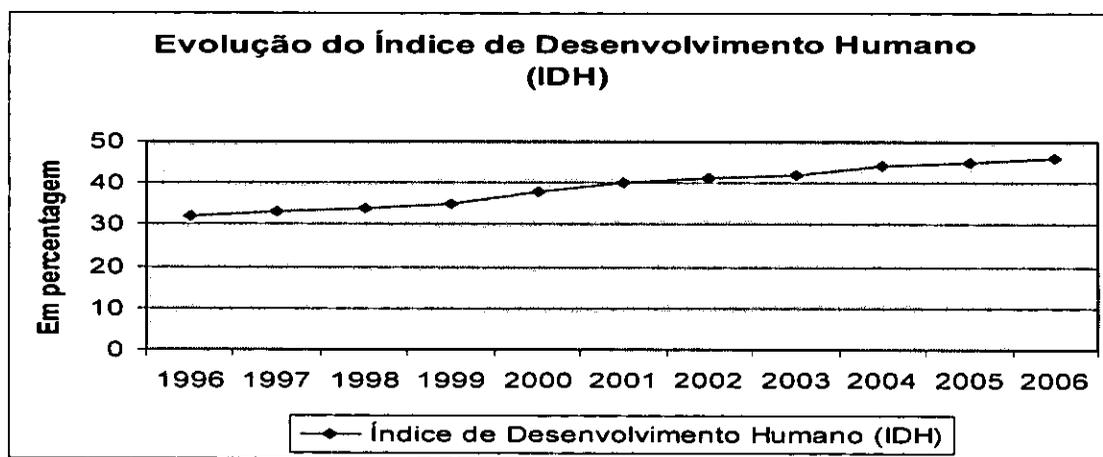


Fonte: dados do BM: www.bancomoc.mz, Anuários Estatísticos Relatórios Anuais (vide anexo 8)

A disponibilização de recursos pelo Governo de Moçambique para áreas básicas (educação e saúde) é fundamental para o desenvolvimento humano. Como se pode ver no anexo 1, pelo menos 50% das actividades do Estado no período em análise são cobertos pela ajuda externa e dívida pública interna, o que prova sua influência no IDH como veremos logo a seguir.

De acordo com o gráfico abaixo o IDH sofreu uma gradual evolução passou de 0.32 em 1996 para 0.46 em 2006 (Vide tabela abaixo para mais detalhes) que corresponde a uma variação de 0,14 para toda delimitação temporal do presente trabalho.

Gráfico 6: Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano em Moçambique



Fonte: dados do INE Moçambique: www.ine.gov.mz (vide tabela 3)

Esta melhoria no IDH é explicada pela correlação directa com o PIB real per capita que também obedeceu uma tendência linear crescente ao longo dos anos em análise, tendo registado valor mínimo de 713.7 MZN e máximo de 2,088.9 MZN, respectivamente.

Ainda como variáveis explicativas da evolução do IDH estão os vários investimentos do Governo (que contemplam uma grande “fatia” de financiamento interno e externo) em áreas prioritárias como a saúde que permitiram a melhoria do nível de esperança de vida a nascença que de 42.9 anos em 1996 passou a 47.35 anos em 2006 que corresponde a uma variação percentual de 10.37. O índice de esperança de vida que evoluiu de 0.28 a

0.37 de primeiro ao último ano apesar da estagnação que se pode observar em alguns anos, mas concretamente em 2003 e 2004 com um índice de 0.36 e em 2005 e 2006 com um índice de 0.37 respectivamente (vide tabela 3).

Para explicar a evolução do IDH estão também os investimentos na educação que permitiram um aumento rápido das taxas de escolarização primária, o que também tem vindo a responder positivamente aos compromissos assumidos no âmbito dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM).

De acordo com a tabela abaixo a educação contribuiu para o IDH com a taxa de alfabetização de adultos que apesar da paralisação de 0.4 desde 1996 a 1999, a partir daí registou uma crescente evolução tendo se fixado a uma taxa de 0.48 no último ano do presente estudo. A Taxa de escolaridade conjunta do primário, secundário e superior também seguiu um processo evolutivo crescente com uma taxa de 0.29 em 1996 e 0.53 em 2006, graças dentre outros ao investimento público nessa área.

Tabela 3: Índice Do Desenvolvimento Humano, Moçambique 1996-2006

Descrição	Ano										
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Esperança de vida à Nascença (anos)	42.1	42.3	42.9	43.6	44.3	45	45.6	46.3	46.7	47.1	47.35
Taxa de Alfabetização de Adultos (%)	39.5	39.5	39.5	39.5	43.3	44.4	46.4	46.4	47.2	47.2	48
Taxa Bruta de Escolaridade Conjunta (%)	29.3	28.89	30.53	32.69	31.6	34.5	40.61	42.84	47.14	50.25	52.52
PIB Real per capita MZn	713.7	755.35	817.55	851.07	1260.3	1471.8	1537.8	1607.7	1749.77	1939.5	2088.9
Índice de esperança de vida	0.28	0.29	0.3	0.31	0.32	0.33	0.34	0.36	0.36	0.37	0.37
Índice de Educação	0.36	0.36	0.37	0.37	0.39	0.41	0.44	0.45	0.47	0.48	0.5
a) Taxa de alfabetização de adultos	0.4	0.4	0.4	0.4	0.43	0.44	0.46	0.46	0.47	0.47	0.48
b) Taxa de escol. conjunta do primário, secundário e superior	0.29	0.29	0.31	0.33	0.32	0.34	0.41	0.43	0.47	0.5	0.53
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	0.32	0.33	0.34	0.35	0.38	0.4	0.41	0.42	0.44	0.45	0.46

Fonte: INE, Moçambique: www.ine.gov.mz

Como já foi demonstrado, o Governo como provedor de bens e serviços públicos tem contribuído indiscutivelmente para o crescimento e desenvolvimento económico do país que deixa claro a dinâmica trazida à economia pelos instrumentos do financiamento interno e externo, uma vez que constituem uma grande “fatia” do orçamento do Estado Moçambicano.

4 CONCLUSÕES, RECOMENDAÇÕES E LIMITAÇÕES

4.1 Conclusões

Moçambique, como a maior parte de países em via de desenvolvimento, enfrenta uma situação em que as receitas arrecadadas pelo Estado mesmo com a inclusão da ajuda externa em forma de donativos se mostram insuficientes para cobrir as despesas públicas. Face a isto as Autoridades Governamentais são obrigadas a recorrer aos instrumentos da dívida que podem ser de ordem interna (emissão monetária e emissão de títulos, apenas este último para o caso actual de Moçambique) ou de origem externa.

A dívida pública interna de Moçambique de 1996 a 2006 (período em análise) teve uma tendência crescente. As iniciativas de alívio da dívida tais como HIPC e MDRI procuraram levar a dívida pública externa de Moçambique a níveis sustentáveis enquanto isso a ajuda externa continuo a fluir ao país tanto em forma de donativos como em forma de empréstimos.

Conclui-se que os mecanismos de financiamento interno e externo basicamente dívida pública para o caso de Moçambique, acrescidas pelo próprio perdão da dívida, tem efeitos positivos sobre o produto do país, porém provoca aumento do nível geral de preços impulsionado por estímulo a demanda agregada.

O gradual aumento no índice do desenvolvimento humano de Moçambique, secundado por aumentos no PIB real per capita, no nível de esperança de vida a nascença, no índice de esperança de vida, na taxa de alfabetização de adultos e na taxa de escolaridade conjunta do primário, secundário e superior mostra também um dos impactos positivos do financiamento das despesas públicas que cobre áreas básicas como saúde e educação.

Apesar dos indicadores vistos acima que abonam a favor dos instrumentos da dívida pública, pesam críticas na questão relacionada com condicionalismos impostos pelos

doadores para o acesso a ajuda externa que acabam reduzindo a soberania e as possibilidades de tomar decisões políticas independentes por parte dos países beneficiários.

A arte de “estender a mão” a que o Governo de Moçambique se habitou por forma a obter ajuda externa, a qual corresponde a pelo menos 50% do orçamento do Estado de cada ano em análise e que sem mostrar sinais vistosos de abrandamento leva a seguinte reflexão: o que será de Moçambique quando a arte de “estender a mão” não ser mais eficaz e se esgotar ou escassear a ajuda externa?

4.2 Recomendações

Para que o financiamento interno e externo seja cada vez mais gerador de valor acrescentado e com grande impacto no crescimento económico e na redução da pobreza absoluta deve haver maior abertura do Governo para que a sociedade civil participe directamente na elaboração do Orçamento Geral do Estado.

Desenvolver uma estratégia de gestão da dívida em que diferentes actores façam parte (Governo, Parlamento, Sociedade Civil e Parceiros Financeiros), permitindo assim, melhor uso na priorização, alocação e monitoria dos recursos.

A sociedade em geral e partidos políticos em particular devem contribuir com acções e ideias que permitam levar uma imagem positiva (estabilidade política, social, etc.) de Moçambique além fronteiras com vista a atrair mais investimento privado gerador de emprego e receita para o Estado.

A dívida pública de certa forma hipoteca gerações futuras, que deveram arcar com o pagamento do serviço da dívida para além de que a médio e longo prazo pode se tornar altamente insustentável por isso recomenda-se um desenho de planos que permitam o aumento das receitas orçamentais e o incremento da eficiência da despesa, de tal forma que se alcance o ajustamento do défice orçamental:

- O sistema tributário deve ser continuamente estruturado para encorajar o mais possível o cumprimento voluntário de pagamento.
- Modernização dos sistemas da cobrança de impostos, visando a prestação dum serviço eficiente e eficaz e a redução da evasão fiscal.
- Revisão da política de benefícios fiscais.
- Revisão contínua da despesa pública e sobretudo em sectores críticos como a educação, saúde e estradas.
- O processo de execução e contabilidade da despesa pública seja melhorado e se tornem mais expeditos.

Promover uma carteira de produção interna diversificada que vai para além de produtos primários e que seja a custos reduzidos por forma a ser competitivo no mercado internacional, permitindo maior arrecadação de divisas e redução da dependência pelas importações, absorventes de boa parte de orçamento.

4.3 Limitações

Como na maior parte, se não em todos os trabalhos de investigação, este também não está isento de embaraços, se destacando primeiro o excesso de burocracia por parte das instituições para obtenção de informação, muitas vezes concedida com reservas ou até mesmo recusando-se a cede-la, o que de certa forma limitou a realização do presente trabalho.

O outro “calcanhar de Aquiles” com que o trabalho se deparou diz respeito aos dados estatísticos que revelam uma certa divergência quando comparados entre diferentes instituições, como o caso do INE e BM e por vezes notam-se discrepâncias em dados da mesma instituição quando vistos em diferentes publicações.

As dificuldades encontradas não trouxeram desejo de desistência ou mudança do tema, muito pelo contrario fizeram nascer a vontade de contorna-las e tornar possível a conclusão do trabalho, que se espera que sirva de fonte de inspiração para futuros trabalhos sobre instrumentos de financiamento interno e externo dos gastos do Governo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ✓ Abrahamsson, Hans & Nilsson, Anders. (1993) “ Moçambique em transição: Um estudo da historia de desenvolvimento durante o período de 1974-1992, 1ª edição. CEEI-ISRI. Maputo;
- ✓ Alda Matos (1998). “Países em Desenvolvimento: Comercio, Cooperação e Financiamento”. Caixa Geral de Depósitos, Estudos e documentos nº 10;
- ✓ Banco de Moçambique, “ Anuários Estatísticos “ (1996 – 2006), Instituto Nacional de Estatística – INE. Moçambique, Maputo;
- ✓ Banco de Moçambique, “Relatórios Anuais” 1996-2007), departamento de estudos económicos e estatísticas – DEE – BM. Moçambique, Maputo;
- ✓ Branson W. (1989). “ Macroeconomia, teoria e politica”. 3ª edição, Harper e Row publicações, Nova York;
- ✓ Byrns, R. & Stan, G. (1995). “Macroeconomia”. Sao Paulo, Makron Books;
- ✓ Castel - Branco N. (1994). “ Moçambique: Perspectivas Económicas. Universidade Eduardo Mondlane em associação com a Fundação Friedrich Ebert, Maputo;
- ✓ Cavaco Silva, Aníbal a. & Das Neves, João Luís C. (1992). “ Finanças Publicas e Politica Macroeconómica”. 2ª edição;
- ✓ Coscione, Salvatore (2006) “ A concretização das metas de convergência macroeconómica da SADC: Avaliação do desempenho e Avaliação do Plano de Implementação”. Disponível em [http://www.sadc.int/tifi/macroeconomic_polices_convergence/ Moçambique%20portuguese.pt.pdf](http://www.sadc.int/tifi/macroeconomic_polices_convergence/Moçambique%20portuguese.pt.pdf);

- ✓ Docente do Instituto Superior das Relações Internacionais (ISRI) Manuel de Araújo durante uma palestra (Maputo, 21 de Abril de 2006). “Política externa Moçambicana não promove desenvolvimento”. Disponível em <http://comunidadeMOCAmbicana.blogspot.com/2006/04/> ;
- ✓ Dornbusch, R. & Fisher, S. (1982). “Macroeconomia”. McGraw – Hill, Lda.
- ✓ Dornbusch, R.; Fischer, S. & Startz, R. (1998) “Macroeconomia”.7^a edição, Editora McGraw – Hill de Portugal, Lda
- ✓ Governo de Moçambique, Programa Quinquenal (1995-1999) “ Boletim da Republica, Publicação Oficial da Republica de Moçambique”;
- ✓ Governo de Moçambique, Programa Quinquenal (2000-2004) “ Boletim da Republica, Publicação Oficial a Republica de Moçambique”;
- ✓ Governo de Moçambique, Programa Quinquenal (2005-2009) “ Boletim da Republica, Publicação Oficial a Republica de Moçambique”;
- ✓ Governo de Moçambique, PARPA I & II (Plano de Acção Para a Redução da Pobreza Absoluta , de 2001-2005 e de 2006 – 2009);
- ✓ Governo de Moçambique, Balanço do Plano Económico e Social (2006);
- ✓ Grupo Moçambicano da Divida - GMD (2005). “O que o HIPC nos trouxe: O Caso de Moçambique”. Documento de Base para a Elaboração da Posição do GMD sobre o HIPC a ser Apresentada na Reunião Ministerial da Commonwealth em Maputo, de 15 a 16 de Março de 2005;
- ✓ Hanlon J. (1997). “ Paz sem benefícios: como FMI bloqueia a reconstrução de Moçambique”;

- ✓ Harding, Alan & Gerster, Richard (2004). "leaning assessment of joint review 2004; Relatório para o Governo de Moçambique e os parceiros para o apoio programático, versão preliminar, Abril.
- ✓ Hodges T. & Tibana R.(2005). "A economia politica orçamental em Moçambique". Ed principia;
- ✓ http://pt.wikipedia.org/wiki/Politica_cambial ;
- ✓ http://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%8Indice_de_Desenvolvimento_Humano
- ✓ Ibraimo Ibraimo (2002).” O direito a fiscalidade: Um contributo para o direito fiscal moçambicano”;
- ✓ Johnson, Allison (2001).Aspectos Chaves para Análise da Sustentabilidade da Dívida Interna”. Debt Relief International Ltd, 5ª Publicação;
- ✓ Krugman; Paulo R. & Obstfeld, Maurice (2001). "Economia Internacional, Teoria e política". 5ª edição, são Paulo
- ✓ Laice, António F. (2007) “ Efectividade dos mecanismos da gestão da divida publica de Moçambique” IN seminário nacional de gestão da divida. Ministério da finanças, (14/11/2007) Maputo;
- ✓ Mankiw, N. (2003). “ Macroeconomia”. 3ª edição, Livros Técnicos Científicos Editora S.A.;
- ✓ Ministério da Finanças (2007) Relatório do sobre gestão da divida publica externa e interna de Moçambique, Maputo;

- ✓ Ministério da Finanças (2008) Relatório do sobre gestão da dívida pública externa e interna de Moçambique, Maputo;
- ✓ Moreira S. (2005). “Ajuda pública ao desenvolvimento crescimento económico”. Edição: Instituto Português de apoio ao desenvolvimento: Centro de documentação informação. Lisboa;
- ✓ Navalha, Felisberto. (2000), “A dívida externa e Iniciativa HIPC – O caso de Moçambique”. Documento de estudo nº 3. DEE - BM;
- ✓ Navalha, Felisberto. (2002). “A problemática da Dívida Externa: – O caso Moçambicano – evolução, Determinantes, e Experiências do País na iniciativa HIPC”. Saff – paper nº 16 do Banco de Moçambique. DEE- BM. Maputo;
- ✓ Otto Nogami, Carlos R.(1998). “Princípios de Economia”. 3ª edição, São Paulo;
- ✓ Pereira, Paulo T.; Afonso, António; Arcanjo, Manuela & Gomes Santos, José C. (2005). “Economia e Finanças Públicas”. Copyright © by Editora escolar;
- ✓ Pimpão, Adelino. (2005) “Perdão total da dívida: leituras possíveis. Grupo moçambicano da dívida. Maputo;
- ✓ Rezendes F. (2006). “Finanças Públicas” 2ª edição, São Paulo editora S.A.;
- ✓ Samuelson P. & Nordhaus W. (2005) “Macroeconomia”, 18ª edição, Mcgraw-Hill;
- ✓ Sousa Franco A.(2002). “Estabilidade Macroeconómica e Financeira – Economia contemporânea de Moçambique”, Gabinete de Estudos, Ministério das Finanças, Moçambique;

- ✓ Sylvestre, Manoela. & Navalha, Felisberto. (2004). “Divida Publica de Moçambique – O endividamento externo e interno e considerações sobre suas ligações com pobreza e desenvolvimento”, Maputo. Disponível em [http://www.divida.org/IMG/pdf/divida_publica.pdf.](http://www.divida.org/IMG/pdf/divida_publica.pdf;);
- ✓ Teixeira Ribeiro, José J. (1995) “Lições de Finanças de Publicas”. 5ª edição, Coimbra editora;
- ✓ Waty, Teodoro (2004ª) “ Introdução as Finanças Publicas Direito Financeiro”. Maputo;
- ✓ Waty, Teodoro (2004) “ Introdução ao Direito Fiscal. Maputo”;
- ✓ [www.clubeinvest.com/_technical_analysis/forex/Bretton_woods/Bretton_woods.p
hp-14k](http://www.clubeinvest.com/_technical_analysis/forex/Bretton_woods/Bretton_woods.php-14k)

Endereços electrónicos para obtenção de material estatístico:

- ✓ Instituto Nacional de Estatística – <http://www.ine.gov.mz>
- ✓ Banco de Moçambique – <http://www.bancomoc.mz>
- ✓ Fundo Monetário Internacional – <http://www.imf.org>

ANEXO 1: Orçamento geral do Estado, Moçambique 1996-2006

VALORES em Milhões de MZN

(Continua)

ANO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
RECEITAS TOTAIS	3,753	4,586	5,324	6.208	7.463	9.617	12.056	14.714	16.562	20.383	26.997
RECEITAS FISCAIS	3546	4,235	324,9	5.734	6.857	8.59	10.629	13.695	14.434	16.721	23.314
Imposto S/Rendimento	532	879	963	867	1.008	1.498	2.116	3.235	3.548	4.469	6.367
Imposto S/Bens e Serviços	1,820	2,389	2,882	3638	4.331	5.379	6.404	7.799	8.226	8.936	13.031
Direitos Aduaneiros	997	812	937	1046	1.297	1.477	1.851	2.229	2.217	2.816	3.284
Outros impostos	197	155	150	183	221	236	258	432	443	500	632
RECEITAS NAO FISCAIS	207	351	392	474	606	1.027	1.427	1.019	2.128	3.662	3.683

Fonte: Banco de Moçambique: www.bancomoc.mz; MF

Orçamento geral do Estado, Moçambique 1996-2006 (continuação)

VALORES em Milhões de MZN (Continua)

ANO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
DESPESAS TOTAIS	6,552	9.521	10.140	12.815	16.653	22,694.4	28.750	30.444	32.728	35.808	46.871
DESPESAS CORRENTES	3,120	4.295	5.268	6.332	7.836	10,319.2	13.469	16.342	19.006	20.365	25.661
Remuneração de Trabalhadores	724	1.445	2.097	2.995	3.844	4,898.0	6.206	7.734	9.195	10.358	12.993
Bens e Serviços	787	1.547	1.834	1.928	1.976	2,400.0	2.776	2.991	3.966	4.407	5.466
Serviço da Dívida	567	530	463	324	118	477.6	1.274	1.319	1.321	1.248	1.38
Interna	-	34	21	6	14	327.9	952	1.002	910	789	916
Externa	-	496	442	318	104	149.7	322	318	412	459	464
Transferencia de pagamentos	262	773	874	1.085	1.608	1,991.6	2.694	3.075	3.555	3.73	4.557
Outros	106	-	-	-	475	552.0	519	1.223	969	622	1.265
DESPESAS DE INVESTIMENTO	3,432	4.816	4.575	6.001	7.356	10,422.3	12.073	13.369	12.88	13.101	18.635
das quais: financiadas localmente	-	742	993	1.765	-	-	3.167	3.662	4.074	4.885	6.552
EMPRESTIMOS LIQUIDOS	-	410	298	482	1.45	1,837.9	3.414	481	842	2.171	1.634
dos quais: financiados localmente	-	373	-291	-6	-	-	-	-	-	-	-
Receitas nao alocadas(+)/despesas(-) 2/	-	177	-106	-220	11	115.0	-206	252	-	170	941
DEFICE GLOBAL ANTES DOS DONATIVOS	2,799	-4.758	-4.923	-6.827	-9.19	-13,077.7	-16.698	-15.729	-16.166	-15.425	-19.874
Donativos recebidos	2,468	3.705	3.818	6.035	6.236	9,637.0	9.947	10.590	11.303	9.937	17.957
Projectos	1,686	1.962	1.894	2.748	2.837	5,985.0	5.806	5.924	4.147	1.919	4.36
Outros	782	1.743	1.924	3.287	3.399	3,652.0	4.142	4.666	7.156	8.018	13.597

DEFICE GLOBAL DEPOIS DOS DONATIVOS	331	-1.053	-1.105	-792	-2.954	-3.440.7	-6.742	-5.139	-4.862	-3.679	-1.917
EMPRESTIMO EXTERNO LIQUIDO	837	2.329	2.172	911	2.555	1,748.0	5.404	4.992	4.841	4.485	7.061
Desembolsos	1,326	2.752	2.671	1.394	2.273	2,201.0	5.889	5.583	5.508	5.219	8.145
Projectos	1,025	1.897	1.641	1.394	1.92	1,031.0	2.514	3.033	2.512	3.148	5.077
Outros	301	855	1.03		353	1,170.0	3.375	2.55	2.996	2.071	3.068
Amortizações	489	423	499	483	-282	-453.0	-486	-591	-667	-734	-1.084
Financiamento Interno (liquido)	506	-1.276	-1.067	-117	963	1,180.0	800	-405	-462	-330	-5.69
Bancario	486	-1.298	-1.067	-177	963						
Nao-Bancario	-	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos	-	-	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Memorando:											
Defice primario interno antes dos donativos	-	-118	-289	-1.78	-4.393	-4,894.0	-5.065	-3.961	-4.197	-11.163	-4.303
Incluindo aumentos salariais efectuados	-	-	-	-1.882	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Banco de Moçambique: www.bancomoc.mz; MF. Moçambique, Maputo

ANEXO 2: Stock da Dívida Externa (em Milhões de USD)

ANOS	1 996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	TOTAL
MULTILATERAL	1,692.3	1,813.2	2,133.5	2,141.9	1,348.2	1,331.8	1,706.4	1,953.3	2,309.8	2,535.0	1,191.6	20,157.0
BILATERAL	3,999.3	3,666.9	3,922.5	3,569.8	3,654.5	3,608.7	1,899.5	1,985.5	2,094.7	2,113.9	2,141.4	32,656.7
OCDE	2,001.3	1,918.3	1,981.1	1,804.6	1,854.4	1,842.4	571.1	563.5	646.7	648.1	647.9	14,479.4
OPEP	454.2	528.0	657.1	570.1	615.8	613.3	632.4	623.3	777.8	783.5	804.7	7,060.2
PAISES DA EUROPA DE LESTE	1,044.2	156.1	197.9	142.7	212.0	187.5	197.1	189.6	298.7	299.9	301.7	3,227.4
OUTROS PAISES	499.6	1,064.5	1,086.4	1,052.4	972.3	965.5	498.9	609.1	371.5	382.4	387.5	7,890.1
BANCOS COMERCIAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FORNECEDORES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	5,691.6	5,480.1	6,056.0	5,711.7	5,002.7	4,940.5	3,605.9	3,938.8	4,404.5	4,648.9	3,333.0	

Fonte: Banco de Moçambique: www.bancomoc.mz

ANEXO 3: Lista dos Principais Credores Multilaterais e Bilaterais de Moçambique

Multilateral	Bilateral	
	Clube de Paris	Não clube de Paris
Banco Mundial (WB)	Alemanha	Angola®
Banco Europeu de investimento (BEI)	Áustria	Índia®
Banco Africano de Desenvolvimento (BAD)	Brasil	Bulgária*
Fundo monetário internacional (FMI)	Espanha	China®
Banco Árabe para o desenvolvimento Económico em Africa (BADEA)	EUA	Ex-Jugoslávia*
Banco Islâmico de desenvolvimento (BID)	Franca	Hungria*
Fundo internacional para o desenvolvimento da agricultura (FIDA)	Itália	Polónia*
Fundo Nórdico de desenvolvimento (NDF)	Japão	Roménia*
Fundo da organização dos países Exportadores do petróleo (fundo OPEP)	Portugal	Kuwait
	Reino Unido	Líbia ^a
	Rússia	Argélia ^a
	Suécia	Iraque ^a

Fonte : Laice. A (2007)

* Países da Europa do Leste

^a Países da OPEP

® Outros

ANEXO 4: Montantes e Termos de Reescalonamento com o Clube de Paris

Data do acordo	Período de consolidação (meses)	%da dívida cancelada	Montante Reescalonado (milhões de USD)	Montante Cancelado	Termos de Reescalonamento
Reescal. I 25-out-84	12	0	312	0	10 anos de pagamento
Reescal. II 16-Jun-87	19	0	506	0	11 anos de graça e 10 de pagamento
Reescal. III 14-Jan-90	30	33,3%	844	120	Termos Toronto
Reescal.VI 23-MAR-93	12	50,0%	497	91	Termos de Londres
Rescal.V 21-Nov-96	-	67%	664	101	Termos de Nápoles
Emenda ao V Reescalonamento	-	80%	-	-	Termos de Lyon
Reescal. VI 9-Jul-99	-	90%	-	-	Iniciativa HIPC

Fonte : BM/MF (em Navalha, 2002)

ANEXO 5: Os credores que participaram no alívio da dívida

a) Multilaterais	b) Bilaterais
<p>(participaram na HIPC Original e Reforçada): Banco Mundial (IDA), Fundo Monetário Internacional (FMI), Grupo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Banco Árabe para o Desenvolvimento de Africa (BADEA), Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), Fundo Nórdico de Desenvolvimento (NDF), Fundo da OPEC e Banco Europeu de Investimento (BEI).</p>	<p>Desde Fevereiro de 1984 Moçambique tem beneficiado de Reescalamentos da dívida bilateral pelo Clube de Paris, tendo beneficiado até à data um total de 7 reescalamentos. No âmbito da última minuta acordada com aquele Clube, em Novembro de 2001, Moçambique beneficiou de alívio da dívida por parte dos seguintes países membros e não membros do Clube de Paris:</p> <ul style="list-style-type: none"><li data-bbox="876 697 1510 952">i. Membros do Clube de Paris: Estados Unidos de América, Reino Unido, Áustria, Alemanha, Itália, França, Rússia, Espanha, Suécia, Brasil e Portugal. Japão já anunciou a intenção de cancelar 100% da dívida de Moçambique, aguardando-se a assinatura do acordo.<li data-bbox="876 964 1510 1034">ii. Não Membros do Clube de Paris: Kuwait, China, Roménia e Hungria.<li data-bbox="876 1045 1510 1150">iii. Comerciais: China, Operação Buy Back (Brasil, Índia, Ex Jugoslávia e República Checa) (P ANEXO)

Fonte: MF. Moçambique, Maputo (2008)

ANEXO 6: Lista de Países Elegíveis ao MDRI

Países elegíveis até fins de 2006	
Países pós-HIPC que se qualificaram para o MDRI	Benin, Bolívia, Burkina faso, Camarões*, Etiópia, Gana, Guiana, Honduras, Madagáscar, Malawi* Mali, Mauritânia, Moçambique, Nicarangua, Níger Ruanda, Senegal, Serra-Leoa*, Tanzânia, Uganda , Zâmbia.
Países não – HIPC (rendimento abaixo de USD 380) ^a	Cambodja, Tadjiquistão
Países elegíveis, uma vez que alcançarem o ponto de conclusão do HIPC	
Países pós-pronto de decisão	Burundi, Chade, Congo (R), Congo (RD), Gambia, Guine, Guine Bissau, Haiti, são Tomé e Príncipe
Países pré prontos de decisão e potenciais países	República centro – Africana, Comores, Costa do Marfim, Eritreia, República Kyrgyz, Nepal, Togo
Atrasados persistentes	Libéria, Somália, Sudão

Fonte: FMI (em DRI, 2007)

^a Países não elegíveis ao alívio no âmbito do MDRI, sendo somente países HIPC que são elegíveis. [DRI, 2007:3]

* Países que foram elegíveis a MDRI em 2006

ANEXO 7: Tratamento dado por cada Instituição no contexto da iniciativa MDRI

Instituição	FMI	IDA (WB)	BAD
Data de corte	31-12-2004	31-12-2003	31-12-2004
Montante de alívio	USD 154.7 milhões	USD 1,2 biliões	USD 526 milhões
Data de implementação	01/2006 MDRI-USD 124.2 milhões HIPC-USD 30.5 milhões	07/2006 MDRI-USD 255 milhões HIPC-USD 945 milhões	09/2006 MDRI-USD 526 milhões

Fonte: MF. Moçambique, Maputo (2006)

ANEXO 8: Indicadores macroeconómicos de Moçambique (1996-2006)

Ano	PIB Real [®] (valores em 10 ^{^3} Mts)	Taxa de inflação anual (%)	Taxa de cambio media (MZN/USD)	Taxa de Juro nominal activa (%) (Dez)*
1996	62,181,078	16,6	11,14	35,00
1997	69,073,743	5,8	11,531	27,50
1998	77,244,051	- 1,3	11,868	25,40
1999	83,706,651	4,81	12,668	23,20
2000	84,989,266	11,4	15,582	23,20
2001	95,404,345	21,9	20,714	34,66
2002	104,212,327	16,8	23,596	37,10
2003	110,972,749	13,8	23,588	28,10
2004	119,721,569	9,1	22,20	23,67
2005	129,763,504	14	23,20	19,24
2006	141,030,409	13,3	25,00	22,59

Fonte: INE: www.ine.gov.mz; Anuários Estatísticos e Relatórios Anuais (1996-2006); www.bancomoc.mz

[®] ano base 2003=100 óptica de despesa

* Dez - Dezembro